Diário Oficial
PREFEITURA DE JARU
30 de Setembro de 2022 | Nº 190

Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Setor de Apuração de Infração Contratual e Licitatória, CITA pelo presente edital, a empresa **ERICA DE FATIMA GENTIL**, inscrita no CNPJ nº 36.656.877/0001-82, com endereço na Av. Mato Grosso, 92N, Módulo 02, Juína/MT, para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresentar defesa prévia no processo administrativo apuratório nº 1-10230/2022, permanecendo os autos à sua disposição para eventual obtenção de vista.

Jaru/RO, 29 de setembro de 2022.

Annie Gabrielly Lisboa Pereira Nogueira
Setor de Apuração de Infrações Contratuais e Licitatórias SAICOL

Protocolo 6300

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/PMJ/2022
TIPO: **MENOR PREÇO POR LOTE**
AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento - SEMAFO; Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito - SEGAP; Secretaria Municipal de Planejamento, Cidade e Desenvolvimento Econômico - SEMPLACIDE; Secretaria Municipal de Educação - SEMED; Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMINSP; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES; Fundo Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente - FUMDICAD; Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA; Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente - SEMEAGRO; Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo - SEMECELT.

Processo nº **1-8791/PMJ/2022**.

Objeto: ***Sistema de Registro De Preços, Para Futura e Eventual,*** **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, SENDO, GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E DIESEL S-10.**

Valor estimado de ***R$ 12.734.497,00 (Doze Milhões, Setecentos e Trinta e Quatro Mil e Quatrocentos e Noventa e Sete Reais).***

Data para cadastro de propostas: 30/09/2022, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 14/10/2022. Início da Sessão Pública: **14 de outubro de 2022, às 09h10min** (horário de Brasília).

Local da disputa virtual: **www.licitanet.com.br (Licitanet)**.

A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no referido site ou no site institucional do órgão: "**www.jaru.ro.gov.br".**

Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, Setor 02, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 11h30min, retornando das 13h30min, às 17h30m, exceto feriado. CONTATO: (69) 3521-6993, e-mail "cpl@jaru.ro.gov.br".

Jaru, quinta-feira, 29 de setembro de 2022.

Agner da Silva Costa
Pregoeiro

Protocolo 6301

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/PMJ/2022
TIPO: **MENOR PREÇO POR LOTE**
AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo - SEMECELT, Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente - SEMEAGRO, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMINSP, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES e Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Processo nº **1-9750/PMJ/2022**.

Objeto: ***Sistema de Registro De Preços, Para Futura e Eventual, AQUISIÇÃO DE TENDAS E LONAS.***

Valor estimado de ***R$ 217.336,90 (Duzentos e Dezessete Mil, Trezentos e Trinta e Seis Reais e Noventa Centavos).***

Data para cadastro de propostas: 30/10/2022, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 14/10/2022. Início da Sessão Pública: **14 de outubro de 2022, às 09h10min** (horário de Brasília).

Local da disputa virtual: **www.licitanet.com.br (Licitanet)**.

A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no referido site ou no site institucional do órgão: "**www.jaru.ro.gov.br".**

Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, Setor 02, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 11h30min, retornando das 13h30min, às 17h30m, exceto feriado. CONTATO: (69) 3521-6993, e-mail "cpl@jaru.ro.gov.br".

Jaru, 29 de setembro de 2022.

Neriane Cordeiro de Souza
Pregoeira

Protocolo 6299

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/PMJ/2022
TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM**
AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMINSP, Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente - SEMEAGRO, Secretaria Municipal de Cultura Esportes Lazer e Turismo - SEMECELT, Secretaria Municipal de Educação - SEMED e Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Processo nº **1-9507/PMJ/2022**.

Objeto: ***Sistema de Registro De Preços, Para Futura e Eventual, AQUISIÇÃO DE MADEIRAS SERRADAS.***

Valor estimado de ***R$ 10.563.994,47 (Dez Milhões, Quinhentos e Sessenta e Três Mil, Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Sete Centavos).***

Data para cadastro de propostas: 30/10/2022, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 14/10/2022. Início da Sessão Pública: **14 de outubro de 2022, às 09h10min** (horário de Brasília).

Local da disputa virtual: **www.licitanet.com.br (Licitanet)**.

A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no referido site ou no site institucional do órgão: "**www.jaru.ro.gov.br".**

Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, Setor 02, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 11h30min, retornando das 13h30min, às 17h30m, exceto feriado. CONTATO: (69) 3521-6993, e-mail "cpl@jaru.ro.gov.br".

Jaru, 29 de setembro de 2022.

Agner da Silva Costa
Pregoeiro

Protocolo 6302

DECRETO Nº 14.585, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a alteração da composição do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS e revoga o Decreto nº 14.358, de 27 de Junho de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Ofício 33 de 26/09/2022 (ID 1302502), o qual solicita a alteração de membros na composição do Conselho Municipal de Assistência Social;

Considerando a necessidade de readequações do presente decreto, tendo como o chefe do Poder Executivo autorizado a proceder com as substituições dos respectivos membros;

D E C R E T A

Art. 1° Ficam nomeados os membros representativos, os quais constituem as entidades para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS, do Município de Jaru, Estado de Rondônia:

I. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
Daiane Veloso da Silva - Titular
Apoliana Ramos de Freitas - Suplente

II. Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Jocimara Marques de Oliveira - Titular
Adriana Rufino Baia - Suplente

III. Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento - SEMAFO
João Batista Siqueira - Titular
Simone de Oliveira Leal - Suplente

IV. Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
Luciana da Silva Santana - Titular
Ivani Adriano da Silva - Suplente

V. Procuradoria Geral do Município
Jackeline Guimaraes Pereira - Titular
Mykaella Leticia Ferreira - Suplente

VI. Instituto de Apoio a Mulher Rural - IAMUR
Guido Sumeck Carminatti - Titular

Poleane de Souza Rosa - Suplente

VII. Associação Profissional das Empregadas Domésticas de Jaru/RO
Luciana de Castro Garcia - Titular
Maria Lúcia Domingues - Suplente

VIII. Associação Clube de Mães
Rosâna Maria Gomes da Rocha - Titular
Cleonilde Souza Cassarini - Suplente

IX. Lar do Idoso Manoel Clemente de Souza
Wilson Pagani da Silva - Titular
Josiane Ricas Lima - Suplente

X. Profissionais da Área
Maria das Dores Silva - Titular
Diones Cleia Viana da Silva Santos - Suplente

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 14.358, de 27 de Junho de 2022.

Jaru/RO, em 29 de setembro de 2022.

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 6306

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/PMJ/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/PMJ/2022
PROCESSO Nº 5566/PMJ/2022
VIGÊNCIA: 12 MESES

Pelo presente instrumento, o Município de Jaru (RO), através da Prefeitura Municipal, situada à Rua Raimundo Cantanhede, n° 1080 - Setor 02, neste ato representado pela Assessora de Expediente de Registro de Preço, Srta. Tainara de Paula e as empresas qualificadas no Anexo Único desta Ata, resolvem ***Registrar Preços para futura*** **e eventual** ***AQUISIÇÃO DE MATERIAL PÊNSIL E PRODUTOS PARA SAÚDE***, que irá atender as necessidades da Rede de Assistência Básica Municipal de Saúde, através Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, da Prefeitura Municipal de Jaru/RO, nas quantidades estimadas no Anexo Único desta ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decretos Municipais nº 12.016/2019 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO
1.1 Registro de Preços para futura e eventual ***AQUISIÇÃO DE MATERIAL PÊNSIL E PRODUTOS PARA SAÚDE***, que irá atender as necessidades da Rede de Assistência Básica Municipal de Saúde, através Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, da Prefeitura Municipal de Jaru/RO, conforme descrito no Termo de Referência (ANEXO I do edital).

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
2.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de até **12 (doze) meses** a partir da data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaru / DOE

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1. Caberá à Prefeitura Municipal a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele recorrente Decreto (10.534/2018). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO
4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no (ANEXO ÚNICO) deste instrumento.

5. PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
5.1. A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:
5.1.1. Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante, comparecer dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias, para atender ao objeto empenhado;
5.1.2. Realizar a entrega do objeto desta Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.
5.1.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.
5.1.4. O objeto desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a sua vigência, de acordo com as necessidades do órgão requerente, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E HORÁRIOS
6.1 O fornecimento do Material deverá ser feito no **Centro de Abastecimento Farmacêutico - CAF**, localizado na Rua: Daniel da Rocha, s/n, Setor 03, telefone (69) 3521-5768, sendo em horário de expediente, de segunda a sexta-feira das 07h:30min às 11h:30min e das 13h:30min às 17h:30min, respeitando sempre o período de almoço das 11h:30min às 13h:30min, correndo por conta da contratada as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento
6.2. O fornecimento/entrega deverá ser efetuado no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos para empresas locais dentro do município de Jaru/RO, no prazo de 10 (dez) dias corridos para empresas dentro do Estado de Rondônia e 20 (vinte) dias corridos para empresas fora do estado na totalidade do objeto contratado, contado a partir do recebimento da Nota de Empenho ou Instrumento de Contrato, se for o caso.
6.3. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades **ISENTANDO A ADMINISTRAÇÃO DE QUALQUER CUSTAS ADICIONAIS.**
6.5. Das condições de recebimento:

6.5.1. A equipe será responsável pela anotação de todas as ocorrências e deficiências, entre outras anotações que julgar necessárias, em relatório, que deverá ser emitido em duas vias. Uma via deverá ser arquivada na Secretaria interessada, para acompanhamento, e a outra via deverá ser entregue à Contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, quando o caso exigir.
6.5.2. As exigências da fiscalização e a atuação da Comissão de Recebimento de Materiais em qualquer etapa da execução do contrato, em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada no que concerne o atendimento ao contrato.
Os produtos serão recebidos conforme a seguir:

A) provisoriamente: de posse da proposta respectiva, será recebido o produto para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços, embalagens e outros dados pertinentes e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo para sua correção;
6.5.3. Atividade que consiste na verificação das informações contidas no Edital da licitação, Nota de Empenho e da Nota Fiscal. Esta atividade está limitada à conferência de endereço, CNPJ, validade do documento fiscal, embalagem e das quantidades que estão sendo entregues.

Provisoriamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Federal nº. 8.666/1993.

B) definitivamente: após recebimento provisório, será realizada conferência do produto precedida de avaliação técnica, envolvendo testes de funcionamento e verificação do cumprimento de todos os requisitos previstos na especificação técnica e, estando de acordo com a requisição emitida pelo CONTRATANTE, será efetivado o recebimento definitivo, com aposição de assinatura nas vias da nota fiscal ou no documento auxiliar da NF-e (Danfe).
6.5.4. Consiste no desenvolvimento de atividades de inspeção e ensaios, para verificação e comprovação da qualidade dos produtos, em relação às especificações técnicas, se necessário.

Definitivamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea b, do mesmo dispositivo legal.
6.5.5. Na hipótese de o produto apresentar irregularidade não sanada, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.
6.5.6. Os fornecedores assumem o compromisso de substituir os produtos que apresentarem defeitos de fabricação, sempre que notificados, o que será feito por meio de Ofício. A assinatura do canhoto da nota fiscal ou protocolo em outros documentos indica tão somente o recebimento da mercadoria, sendo sua confirmação definitiva condicionada à conferência dos dados relacionados na nota fiscal dos MATERIAIS, relatórios ou outros documentos que se fizerem necessários.
6.5.7. Em conformidade com o art. 76 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, se no recebimento do objeto for constatada sua execução de forma incompleta ou em desacordo com as condições avençadas, será interrompido o prazo de recebimento definitivo, até que seja sanada a situação, nos termos do art. 69 da LLCA.
6.5.8. Caso o objeto seja REJEITADO, o termo de recebimento provisório perderá todos os efeitos jurídicos, inclusive o de purgação de eventual mora contratual.
6.5.9. Se o particular realizar a substituição, adequação e/ou reparos necessários dentro do prazo estipulado, será recebido provisoriamente pelos agentes acima mencionados e em definitivo, após constatar-se a conformidade em face dos termos pactuados.
6.5.10. A tratativa inicial entre a Prefeitura Municipal de Jaru e a Contratada se dará por meio do fiscal do contrato o qual, não logrando êxito, comunicará, formalmente, o ordenador de despesas para as providências legais.
6.5.11. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil do contratado em face da eventual existência de vícios redibitórios.
6.5.12. Caso se verifique que não se mostra possível a adequação do objeto ou que, mesmo depois de concedido prazo para reparações, não foi alcançado o resultado esperado, será cabível a rescisão unilateral do Contrato, com base no que dispõe o art. 77 c/c art. 78, inc. II, da Lei n. 8.666/93, bem como a aplicação de penalidades, conforme o disposto no art. 87 da referida Lei, com abertura de processo administrativo em que se garantirá o contraditório e a ampla defesa.
6.5.13. A emissão do recebimento definitivo não eximirá o fornecedor de suas responsabilidades, nem invalidará ou comprometerá qualquer reclamação que órgão contratante venha a fazer, baseada na existência de produto inadequado ou defeituoso.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pela Contratada, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade.

7.2. O pagamento será efetuado em **até 30 (trinta) dias consecutivos**, contados a partir da apresentação da fatura/nota fiscal.

7.3. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

7.4. A Prefeitura, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento conforme Termo de Referência (ANEXO I), contados a partir da data do recebimento efetivo dos produtos e do aceite da nota fiscal.

7.5. O pagamento do objeto desta licitação será efetuado através de crédito em conta corrente do licitante vencedor, após apresentação da respectiva documentação exigida (regularidade referentes à Seguridade Social-INSS, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, regularidade para com a Fazenda Municipal da Sede ou Domicilio da Licitante ou da Contratante) entre outras e Nota Fiscal/Fatura, na tesouraria da Prefeitura Municipal de Jaru - Rondônia.

7.6. Para o caso de crédito em conta corrente, no texto da Nota Fiscal deverão constar as seguintes referências:

- Nome do Banco;
- Número e Nome da Agência Bancário e o Número da Conta Corrente.

7.7. Considera-se data do pagamento o dia do depósito em conta com a respectiva emissão da ordem bancária;

7.8. Havendo erro na Nota Fiscal de Venda ou Nota Fiscal de Venda/Fatura ou outra circunstância que desautorize a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias, não cabendo correção do valor pactuado.

8. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS POR SECRETARIA

8.1. As despesas decorrentes correrão por conta das dotações orçamentárias que serão indicadas nos processos filhotes.

9. DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO RP

9.1. À contratada que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir os preceitos legais (ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados), aplicar-se-ão as seguintes penalidades, conforme a natureza e gravidade da falta cometida e sem prejuízo de outras sanções pertinentes à espécie (prescritas pelas Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/02 e demais normas cogentes).

I. Advertência;

II. Multa moratória, nos seguintes percentuais:
a) No atraso injustificado da entrega do objeto contratado, ou por ocorrência de descumprimento contratual, 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia sobre o valor total do empenho, limitado a 10% (dez por cento);
b) Nas hipóteses em que o atraso injustificado no adimplemento das obrigações seja medido em horas, aplicar-se-á mora de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por hora sobre o valor total do empenho, limitado a 10% (dez por cento);
c) No caso de atraso injustificado para substituição do objeto, 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do empenho, incidência limitada a 10 (dez) dias;
d) Na hipótese de atraso injustificado para substituição do objeto, superior a 10 (dez) dias, 8% (oito por cento) sobre o valor do empenho.
e) Em caso de reincidência no atraso de que tratam as alíneas "a", "b" e "c" quando da ocorrência do 3º (terceiro) atraso, poderá ser aplicada sanção mais grave prevista no inciso III deste item, concomitantes e sem prejuízo de outras cominações;
f) Caso a multa a ser aplicada ultrapasse os limites fixados nas alíneas "a" e "b", poderá ser aplicada sanção mais grave prevista no inciso III deste item, concomitantes e sem prejuízo de outras cominações;
III. Multa contratual, por inadimplemento absoluto das obrigações, nos seguintes percentuais:
a) Pelo descumprimento total, 20% sobre o valor contratado;
b) Pelo descumprimento parcial, até 10% sobre o valor do contrato, levando em consideração para fixação do valor final, a relevância da parcela inadimplida - aplicável apenas em hipóteses excepcionais, devidamente fundamentadas;
c) Caracteriza-se como inadimplemento absoluto, descumprimento total, a hipótese da empresa se recusar a formalizar o contrato no prazo estabelecido pela Contratante, durante a vigência do registro.
d) Na hipótese de atraso injustificado para substituição do objeto, superior a 10 (dez) dias, 8% (oito por cento) sobre do valor registrado pela licitante.
IV. Suspensão Temporária de Participação em Licitação e Impedimento de Contratar com a Administração, prevista no artigo 87, III da Lei nº 8.666/93, por prazo não superior a 2 (dois) anos.
V. Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Jaru, previsto no art. 49 da Decreto Municipal nº 12.016/GP/2019, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.
VI. Declaração de Inidoneidade Para Licitar e Contratar com a Administração Pública, prevista no artigo 87, IV, da Lei nº 8.666/93.

9.1.1. A aplicação de quaisquer das penalidades ora previstas não impede a rescisão contratual.
9.1.2. A aplicação das penalidades será precedida da concessão de oportunidade para exercício da ampla defesa e do contraditório, por parte do contratado, na forma da lei.
9.1.3. Reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.
9.1.4. As multas, aplicadas após regular processo administrativo, serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos ao Contratado.
9.1.5. As empresas punidas com Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Jaru, Suspensão Temporária de Participação em Licitação ou sejam declaradas Inidôneas para Licitar e Contratar com a Administração Pública, serão incluídas no SICAF.
9.2. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa previa do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E FORNECIMENTO
10.1. A Prefeitura Municipal de **JARU** convocará o (s) licitante (s) vencedor (es) para assinar a Ata de registro de Preços (minuta **Anexo III** deste edital), o qual no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas** após sua convocação, deverá assinar a ata nos termos do item 20.7. do edital.
10.2. A **Ata de registro de Preços - ARP**, que terá a validade de **12 (doze) meses** consecutivos.
10.3. O prazo para assinatura da ata poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.
10.4. Quaisquer vantagens apresentadas pelo licitante vencedor em sua proposta de preços, se pertinentes e aceitas pela administração, poderão ser acrescentadas à contratação, passando a constituir-se uma obrigação para o contratado.
10.5. Ao assinar a Ata de Registro de Preço, a empresa obriga-se a executar o objeto da licitação conforme condições previstas no Edital e seus Anexos e também na proposta apresentada, independente de transcrição, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições deste Edital de Pregão Eletrônico.
10.6. Quando o licitante convocado para assinar a Ata de Registro de Preços não o fizer no prazo indicado, a Administração poderá chamar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para fazê-lo, examinada, quanto ao objeto, valor ofertado e habilitação, a aceitabilidade da proposta classificada, podendo, inclusive, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93.
10.7. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preço ou o Contrato dentro do prazo estabelecido pela Administração caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeita a empresa as penalidades previstas no item 17 do edital. Sujeitando-a ainda a penalidades legalmente estabelecidas (art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93).
10.8. Constituem motivos para cancelamento da ata de registro de preços as situações referidas aos art. 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93.

11. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
11.1. De acordo com art. 20, do Decreto Municipal 10.534/18 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.
11.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
11.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
11.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;
11.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;
11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO
12.1. Executar fielmente as obrigações decorrentes do instrumento convocatório, seus anexos, da proposta de preço e da Ata de Registro de Preços a ser firmado, em conformidade com as cláusulas avençadas e normas vigentes, de forma a não interferir no bom andamento da rotina de funcionamento do órgão adquirente;

12.2. Cumprir todas as orientações do órgão adquirente, para o fiel desempenho das atividades específicas;
12.3. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do órgão adquirente, prestando todos os esclarecimentos solicitados de forma clara, concisa e lógica, atendendo prontamente às reclamações formuladas;
12.4. Arcar com as reclamações levadas ao seu conhecimento por parte da fiscalização, cuidando imediatamente das providências necessárias para a correção, evitando repetição de fatos;
12.5. Relatar toda e qualquer irregularidade na entrega do objeto;
12.6. Manter preposto responsável pela execução do ajuste durante o seu período de vigência, para representá-la sempre que for preciso, bem como manter ativos seus canais de atendimento, assim como informar ao órgão/setores competentes eventuais alterações de endereços (físicos ou eletrônicos) e telefone, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis;
12.6.1. Considerar-se-á recebido o e-mail enviado pela administração que não houver acusação de recebimento no prazo máximo de 3 (três) dias úteis.
12.7. Manter seus empregados identificados por crachá e uniforme quando em trabalho, devendo substituí-los, imediatamente, caso sejam considerados inconvenientes à boa ordem e às normas disciplinares do órgão adquirente.
12.8. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Administração;
12.9. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando seus empregados forem vítimas na execução dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridos nas dependências do órgão adquirente;
12.10. Responder por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do órgão adquirente, quando ocasionados pelos empregados da empresa durante a realização do evento;
12.11. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração praticada por seus empregados, quando da realização da entrega do Objeto. Comunicar ao fiscal designado pelo órgão adquirente, por escrito, qualquer anormalidade ou impropriedade verificada e pr estar os esclarecimentos necessários, para deliberação e eventuais mudanças dos detalhes por parte do órgão adquirente, durante o planejamento do evento;
12.12. Manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no Edital;
12.13. Atender aos dispositivos do **CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**, no que couber.

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES
13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;
13.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor;
13.3. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;
13.4. Efetuar o pagamento à (s) contratada (s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços;
13.5. Nenhum pagamento será efetuado à detentora, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.
13.6. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

14. DO REALINHAMENTO DE PREÇO
14.1. Somente em casos excepcionais, nas hipóteses legalmente admitidas e consideradas os preços de mercado, é que será concedido Realinhamento de Preços, conforme art. 17, do n° 7.892/2013 observadas às disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art . 65, da Lei Federal nº 8.666/93.
14.2. O realinhamento de preços poderá ser arguido por iniciativa do detentor do registro, neste caso deverá ser anexada provas documentais, em originais ou cópias autenticadas que comprovem a motivação do ato, como por exemplo N. F. de seus fornecedores, e/ou órgãos Oficiais que divulgam preços.
14.3. De posse da pesquisa de mercado feita pelo Setor de Cotação e de todos os documentos hábeis para análise a Gerência responsável pelo Registro de Preço, verificará se houve majoração entre o preço registrado na Ata e o novo preço de mercado, onde sugerirá deferimento, indeferimento ou deferimento parcial do pedido a autoridade competente e, após este, comunicação ao detentor.
14.4. O pedido de realinhamento não isenta a detentora de posse da Autorização de Fornecimento de continuar a fornecer os materiais já solicitados e no curso do pleito de realinhamento.
14.5. A vigência do realinhamento será a partir do primeiro dia útil subsequente ao deferimento do pedido e publicação do mesmo no Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaru/DOE, e outros, no que couber.
14.6. O acompanhamento da evolução dos preços do objeto deste certame será feito pela Gerência Responsável, mediante pesquisa trimestral ou em prazo menor, efetuada entre os fornecedores locais e aquisições efetuadas pela Administração pública. A pesquisa poderá ser realizada sempre que for solicitado, ou sempre que a situação de mercado assim exigir.
14.7. Em qualquer caso, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente a época do registro.
14.8. Os preços registrados e realinhados serão publicados no Diário Oficial do Município de Jaru, trimestralmente, procedimento este da Gerência Responsável pelo Registro de Preço.

15. RESCISÃO CONTRATUAL / ARP:
15.1. São motivos para a rescisão do presente Contrato/ARP, nos termos do art. 78, da Lei Federal nº 8.666, de 1993:
a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
c) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da entrega do Objeto, nos prazos estipulados;
d) O atraso injustificado do início da entrega do objeto;
e) A paralisação da entrega, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da DETENTORA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas nesta ARP;
g) O desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1odo art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
i) A decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;
j) A dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;
k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;
l) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
m) A supressão, por parte da Administração, de serviços, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;
n) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada

à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;
o) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes do fornecimento, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;
p) A não liberação, por parte da Administração, do objeto para execução de entrega, nos prazos contratuais;
q) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
r) O descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
s) Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa. A rescisão deste Contrato poderá ser:
a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII desta cláusula;
b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;
c) Judicial, nos termos da legislação;
d) A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente. e. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.
e) A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.
f) O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:
1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
3. Indenizações e multas.

16. DO CADASTRO RESERVA:
16.1. Nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n° 7.892/2013 a ordem de classificação dos licitantes cadastrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

17 DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:
17.1. Os órgãos participantes desta ata são os constantes do TERMO DE REFERÊNCIA elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, parte integrante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/PMJ/2022.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS
18.1. A existência de preços registrados **não obriga** a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.
18.2. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.
18.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao art. 20, do Decreto Municipal 10.534/18 e, Lei nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.
18.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.
18.5. Aplica-se à presente ARP, ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Federais nº 3.555/2000 e 5.450/2005, Decretos Municipais nº 9.323/2016 e 12.016/2019, subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993 com suas alterações, CF/1988, bem como a LC nº 123/2006 e suas alterações, Código de Defesa do Consumidor e demais normas legais cabíveis, **independente de transcrição**.

Fica eleita a Prefeitura Municipal de Jaru/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

ÓRGÃO GERENCIADOR:
Coordenadoria de Sistema de Registro de Preços

EMPRESA(S) DETENTORA(S):
(Representante / Nome / CNPJ)
Qualificada(s) no ANEXO ÚNICO desta Ata

ANEXO ÚNICO

JGM PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ: 38.460.625/0001-09						
Item	Descrição	Qtde	Und. Med.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA MADEIRA LISA PACOTE C/100.	500	PCT	THEOTO	6,90	3.450,00
135	KIT VENTURI TAMANHO ADULTO	200	UN	ADVANTIVE	14,37	2.874,00
168	SONDA URETRAL ALIVIO N° 04	8.100	UN	MEDSONDA	0,70	5.670,00
289	CAIXA TÉRMICA HOSPITALAR 5 LITROS Caixa térmica hospitalar, 5 litros com termômetro digital, ideal para transporte de medicamentos, vacinas, insulinas. Característica externa: polietileno de alto impacto com injeção de poliuretano de média densidade, com alça, cor: cinza.	05	UN	SIEGER	242,36	1.211,80
VALOR TOTAL					R$ 13.205,80	

MEDICAL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ: 30.511.964/0001-65						
Item	Descrição	Qtde	Und. Med.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
2	ATADURA ORTOPÉDICA DE ALGODÃO HIDRÓFOBO 20 CM X 1,8 M, COMPACTO ROLO COM CAMADA CONTINUA E UNIFORME, UMA FACE ACETINADA. PRODUTO DE USO ÚNICO; ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE FÁCIL ABERTURA EM QUE CONSTE IMPRESSO INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. PCT COM/12.	1.000	PCT	ORTOFEN	12,50	12.500,00
3	ATADURA ORTOPÉDICA DE ALGODÃO HIDRÓFOBO 10 CM X 1,8 M, COMPACTO ROLO COM CAMADA CONTINUA E UNIFORME, UMA FACE ACETINADA. PRODUTO DE USO ÚNICO; ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE FÁCIL ABERTURA EM QUE CONSTE IMPRESSO INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. PCT C/12.	800	PCT	ORTOFEN	6,55	5.240,00
4	ATADURA ORTOPÉDICA DE ALGODÃO HIDRÓFOBO 15 CM X 1,8 M, COMPACTO ROLO COM CAMADA CONTINUA E UNIFORME, UMA FACE ACETINADA. PRODUTO DE USO ÚNICO; ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE FÁCIL ABERTURA EM QUE CONSTE IMPRESSO INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. PCT C/12.	800	PCT	ORTOFEN	10,00	8.000,00
30	SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, C/ BALÃO) N° 14 Siliconada, de formato adequado, com antiincrustante	4.000	UN	MEDIX	2,98	11.920,00
31	SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, C/ BALÃO) N°16 Siliconada, de formato adequado, com antiincrustante	3.300	UN	DESCARPACK	2,70	8.910,00
38	SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, C/ BALÃO) N°12 Siliconada, de formato adequado, com antiincrustante	3.100	UN	DESCARPACK	2,70	8.370,00
39	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO E CUFF 4.5	120	UN	SOLIDOR	5,14	616,80
45	SERINGA 3ML COM AGULHA 25X7, HIPODÉRMICA, ESTÉRIL USO UNICO	90.000	UN	DESCARPACK	0,30	27.000,00
54	PULSEIRA HOSPITALAR, ANTIALÉRGICA E RESISTENTE COM LACRE E COM PINO INVIOLÁVEL CONFORTÁVEL RN - PEDIÁTRICO 1,8 CM LARGURA X 16,5 CM COMPRIMENTO, ÁREA DE IMPRESSÃO 1,5 CM X 5,5 CM / PESO 1,18 KG; COR AZUL.	1.000	UN	VITAL ID	0,55	550,00
55	PULSEIRA HOSPITALAR, ANTIALÉRGICA E RESISTENTE COM LACRE E COM PINO INVIOLÁVEL CONFORTÁVEL RN- PEDIÁTRICO 1,8 CM LARGURA X 16,5 CM COMPRIMENTO, ÁREA DE IMPRESSÃO 1,5 CM X 5,5 CM / PESO 1,18 KG; COR ROSA.	1.000	UN	VITAL	0,55	550,00
69	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20	2.000	UN	MEDSONDA	1,60	3.200,00
70	SONDA NASOGASTRICA CURTA N° 04	1.000	UN	MEDSONDA	0,58	580,00
72	SONDA NASOGASTRICA CURTA N° 08	1.500	UN	MEDSONDA	0,70	1.050,00
73	SONDA NASOGASTRICA CURTA N° 10	2.500	UN	MEDSONDA	0,67	1.675,00
74	SONDA NASOGASTRICA CURTA N° 12	1.500	UN	MEDSONDA	0,69	1.035,00
75	SONDA NASOGASTRICA CURTA N° 12	1.500	UN	MEDSONDA	0,69	1.035,00
76	SONDA NASOGASTRICA CURTA N° 16	1.900	UN	MEDSONDA	0,97	1.843,00
77	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 20	1.500	UN	MEDSONDA	1,15	1.725,00
85	AGULHA DE RAQUI DESC. 27GX3 1/2	6.000	UN	PROCARE	4,78	28.680,00
89	ÁLCOOL ETÍLICO, 70º GL, FRASCO DE 1L ÁLCOOL ETÍLICO, Tipo: hidratado (água grau farmacêutica); Teor Alcoólico: 70º GI, Apresentação: líquido; Aplicação: antissepsia da pele; Unidade de Fornecimento: frasco com 1 litro.	15.000	FSC	MEGA	7,50	112.500,00
96	COMPRESSA CIRÚRGICA COM FIO RADIOPACO 45CM X 50CM COM TECIDO QUÁDRUPLO, 100% ALGODÃO, REPROCESSÁVEL, NÃO ESTÉRIL, COM 4 CAMADAS DE GAZE HIDROFILA PRESAS POR FRISOS A CADA 10CM C/ CADARÇO DUPLO DE NO MINIMO 18CM ALTAMENTE ABSORVENTE, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO E ALVEJANTES TÓPICOS. AS CAMADAS DE TECIDOS POSSUEM AMARRAÇÕES EVITANDO QUE UMA CAMADA DESLIZE SOBRE A OUTRA NO USO, AS BORDAS POSSUEM COSTURA PARA EVITAR O DESFIAMENTO, E UMA DAS BORDAS PCT C/50 PEÇAS	1.521	PCT	ANAPOLIS	67,47	102.621,87
122	LÂMINA DE BISTURI N° 24 - EM AÇO INOX CAIXA C/100.	320	CX	ADVANTIVE	37,00	11.840,00
136	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML C/ AGULHA 25 X 07 - HIPODÉRMICA, ESTÉRIL USO ÚNICO.	90.000	UN	DESCARPACK	0,47	42.300,00
137	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML C/ AGULHA 25 X 07 -HIPODÉRMICA, ESTÉRIL USO ÚNICO	82.500	UN	RYNCO	0,65	53.625,00
143	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO E CUFF 9.5	100	UN	SOLIDOR	5,75	575,00
148	AGULHA 40X12 (18G X 11 ½) CAIXA C/100	385	CX	SOLIDOR	9,21	3.545,85

157	CLOREXEDINA DEGERMANTE TÓPICO 2% , SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS. CONTEÚDO 1 LITRO	1.800	FSC	RIOQUIMICA	23,62	42.516,00
158	ALCOOL EM GEL 70% ANTISSÉPTICO FRASCO DE 1 LITRO para as mãos, com ação bactericida sobre todas as bactérias patogênicas comuns, sendo que concentração bactericida do etanol de 70% é capaz de eliminar 60% das bactérias cutâneas em 1-2 minutos. Frasco 1 litro	7.500	FSC	MEGA	9,00	67.500,00
161	EQUIPO MULTI VIAS C/ CORTA FLUXO	16.500	UN	DESCARPACK	0,94	15.510,00
164	EQUIPO MICRO GOTAS FLEXÍVEL C/INJ. LATERAL	10.000	UN	MEDIX	1,85	18.500,00
165	ESCALPE Nº 23	25.000	UN	MEDIX	0,29	7.250,00
170	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF N° 2.0	100	UN	SOLIDOR	5,50	550,00
171	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF Nº 2,5	100	UN	SOLIDOR	4,60	460,00
172	TUBO ENDOTRQUEAL SEM CUFF 3.0	100	UN	SOLIDOR	4,10	410,00
174	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 08 SONDA NASOGASTRICA LONGA N 08	1.000	UN	MEDSONDA	1,02	1.020,00
188	DRENO DE TÓRAX 34 ADULTO	30	UN	CLIMED	7,00	210,00
195	ALCOOL ETÍLICO A 70% 1 LITRO Para uso de limpeza de superfície, com ação bactericida, frasco de 1 litro	15.000	UN	MEGA	6,18	92.700,00
212	FRASCO BORRIFADOR DE 500ML Frasco Borrifador, 500ml Frasco borrifador para álcool, em PET cristal ou transparente, com válvula borrifadora spray modelo gatilho, intensidade média/alta, capacidade para 500ml.	1.500	UN	NALIE	5,85	8.775,00
225	AGULHA HIPODERMICA 13 X 4,5 Descartável, em aço cromo níquel, com protetor de PVC. Atóxica, apirogênica e descartável, cânula com paredes finas e bísel trifacetado	53.000	UN	DESCARPACK	0,10	5.300,00
226	ESCALPE 27G ESCALPE 27G	10.000	UN	MEDIX	0,27	2.700,00
254	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO E CUFF 9.0	200	UN	SOLIDOR	5,14	1.028,00
259	SACO COLETOR DE URINA COM CORDÃO 2 L	500	UN	LETOMED	0,56	280,00
270	CANULA DE GUEDEL ADULTO N° 06	100	UN	VITALGOLD	3,96	396,00
340	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 20 LITROS, COM SACO PLÁSTICO	3.000	UN	DESCARBOX	8,53	25.590,00
343	GEL ANTISSÉPTICO ÁLCOOL 70%, HIGIENIZADOR DE MÃOS, GALÃO 5 LITROS	20	GALÃO	MEGA	37,27	745,40
344	AVENTAL DESCARTAVEL TNT manga longa com elástico, gramatura 20, fácil manuseio, pacote com 10 unidades, cor branca.	1.500	PCT	NAYR	12,59	18.885,00
347	LAMINA DE BISTURI N°15 EM AÇO INOX CX C/ 100 UNID	50	CX	LABOR	37,00	1.850,00
352	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 04	450	UN	MEDSONDA	0,91	409,50
353	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 10	450	UN	MEDSONDA	1,18	531,00
VALOR TOTAL					R$ 764.603,42	

VERSATILLY ORTOPÉDICOS LTDA.
CNPJ: 27.580.236/0002-81

Item	Descrição	Qtde	Und. Med.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
5	BOLSA COLETORA DE URINA 2000ML Bolsa coletora de urina sistema fechado, possui tubo extensor transparente e flexível, clamp corta fluxo, tubo de drenagem e ponto de coleta de amostra, válvula anti refluxo, filtro de ar hidrófobo e suporte para fixação, estéril.	5.000	UN	MEDIX	4,50	22.500,00
17	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO COM ESTETOSCÓPIO COM BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHO EM VELCRO, MANGUITO E PERA EM PVC, VÁLVULA DE DEFLAÇÃO EM METAL CROMADO E MANÔMETRO ANEROIDE FEITO EM LIGA METÁLICA E RESISTENTE A CHOQUES, CAPACIDADE DE MEDIDA DE 0 A 300 MM/HG, DIVISÃO DE MOSTRADOR DE 2 MM/HG, TESTADO E APROVADO PELO INMETRO.	400	UN	GTHEC	79,50	31.800,00
23	SERINGA DE 1ML C/ AGULHA 13X4,5 (cota do item 22, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2006).	25.000	UN	MEDIX	0,23	5.750,00
40	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO E CUFF N° 5.0	150	UN	MEDIX	4,10	615,00
41	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO E CUFF N° 7.5	2.400	UN	MEDIX	4,00	9.600,00
42	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO E CUFF N° 8.0	300	UN	MEDIX	4,00	1.200,00
43	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO E CUFF N° 8.5	100	UN	MEDIX	4,00	400,00
88	AGULHA DESC TIPO HIPODÉRMICA 25X8 CAIXA C/100 (cota do item 87, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2006).	875	CX	MEDIX	7,78	6.807,50

99	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4.5M, TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEBIALIZANTE. NELE É APLICADA MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA. FÁCIL DE RASGAR E DE EXCELENTE FLEXIBILIDADE, É INDICADO PARA DIVERSOS USOS, COMO A FIXAÇÃO DE CURATIVOS, SONDAS, DRENOS, CATETERES ENTRE OUTROS. (cota do item 98, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2006).	2.000	UN	MISNER	11,30	22.600,00
124	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM. M, PRODUTO LUBRIFICADO COM FINÍSSIMO PÓ BIOABSORVÍVEL, POSSUI ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM. APRESENTA BAIXO TEOR DE PROTEÍNA. CAIXA C/100. (cota do item 123, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2006).	917	CX	MEDIX	12,87	11.801,79
126	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM. P PRODUTO LUBRIFICADO COM FINÍSSIMO PÓ BIOABSORVÍVEL, POSSUI ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM. APRESENTA BAIXO TEOR DE PROTEÍNA. CAIXA C/100 cota do item 125, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2006).	930	CX	MEDIX	12,87	11.969,10
128	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM. G PRODUTO LUBRIFICADO COM FINÍSSIMO PÓ BIOABSORVÍVEL, POSSUI ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM. APRESENTA BAIXO TEOR DE PROTEÍNA. CAIXA C/100 cota do item 127, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2006).	906	CX	MEDIX	12,87	11.660,22
140	ESCALPE Nº 21	30.000	UN	MEDIX	0,25	7.500,00
147	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL 70CM X 50M, 100% CELULOSE VIRGEM NAO CONSTA NA SUA COMPOSIÇÃO NENHUMA PARTÍCULA DE PAPEL RECICLÁVEL. POSSUI UMA TEXTURA TIPO CREPE TORNANDO MACIO, FLEXÍVEL E RESISTENTE. COR BRANCO	2.500	RL	DESCARBOX	9,33	23.325,00
150	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12	2.000	UN	BIOBASE	1,08	2.160,00
166	AGULHA HIPODÉRMICA DESC. 25X7 CAIXA C/ 100	1.320	CX	MEDIX	8,45	11.154,00
178	AGULHA DESCARTAVEL TIPO HIPODERMICA 30 X 7 caixa com 100 unidades	600	CX	MEDIX	8,45	5.070,00
179	AGULHA DESC. TIPO HIPODERMICA 30 X 8 Caixa com 100 unidades	600	CX	MEDIX	8,45	5.070,00
349	LENÇOL DESCARTÁVEL TNT Branco, gramatura mínima 20g/m² de C/ Elástico, com material não estéril, hipoalergênico e atóxico. tamanhos 0,95cm x 2,20m, pacote com 10 unidades.	1.200	PCT	TALGE	13,00	15.600,00
350	LUVA DE VINIL G sem pó, fabricada em PVC, atoxica e apirogênica, tamanho G. Caixa com 100 unidades	100	CX	MEDIX	12,87	1.287,00
351	LUVA DE VINIL M sem pó, fabricada em PVC, atoxica e apirogênica, tamanho M. Caixa com 100 unidades	200	CX	MEDIX	12,87	2.574,00
VALOR TOTAL					R$ 210.443,61	

HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 07.094.705/0001-64

Item	Descrição	Qtde	Und. Med.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
6	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO N° 18 Descartável, estéril em poliuretano, radiopaco, assegura perfeita visualização através do raio x, flexível, transparente, com ponta fina e perfil baixo, firmemente fixado ao conector rígido, tipo luer lock universal codificado por cores, translucido, câmara de refluxo tem desenho que melhora a empunhadura, tampa de câmara de refluxo com micro estrias	15.000	UN	POLYMED	0,80	12.000,00
7	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO N° 20 Descartável, estéril em poliuretano, radiopaco, assegura perfeita visualização através do raio x, flexível, transparente, com ponta fina e perfil baixo, firmemente fixado ao conector rígido, tipo luer lock universal codificado por cores, translucido, câmara de refluxo tem desenho que melhora a empunhadura, tampa de câmara de refluxo com micro estrias	20.000	UN	POLYMED	0,80	16.000,00
24	SONDA URETRAL DE ALÍVIO DESCARTÁVEL. N° 08	8.100	UN	BIOSANI	0,63	5.103,00
25	SONDA URETRAL DE ALÍVIO DESCARTÁVEL. N°12	20.300	UN	BIOSANI	0,60	12.180,00
26	SONDA URETRAL DE ALÍVIO DESCARTÁVEL. N°14	20.500	UN	BIOSANI	0,82	16.810,00
27	SONDA URETRAL DE ALÍVIO DESCARTÁVEL. N°16	10.500	UN	BIOSANI	0,90	9.450,00
29	SONDA URETRAL DE ALÍVIO DESCARTÁVEL. N°20	12.000	UN	BIOSANI	1,13	13.560,00
35	ATADURA GESSADA 10CM X 3M, TIPO GIRO INGLÊS 100% ALGODÃO POSSUI LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO, SECAGEM RÁPIDA. CAIXA C/20	50	CX	ORTOFLEX	45,10	2.255,00

36	ATADURA GESSADA 20 CM X 3M, TIPO GIRO INGLÊS 100% ALGODÃO POSSUI LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO, SECAGEM RÁPIDA. CAIXA C/20	200	CX	ORTOFLEX	89,00	17.800,00
44	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO E CUFF N° 6.0	100	UN	WELL LEAD	4,05	405,00
48	FIO DE ALGODÃO POLIESTER S/ AGULHA N° 0 CAIXA COM 24UND	30	CX	TECHNOFIO	48,26	1.447,80
49	FIO DE ALGODÃO POLIÉSTER S/AGULHA 2-0 CAIXA C/24	20	CX	TECHNOFIO	47,62	952,40
50	FIO DE ALGODÃO POLIÉSTER S/AGULHA 3-0CAIXA C/24	10	CX	TECHNOFIO	49,85	498,50
51	ATADURA DE CREPOM 20CM X 1,8M CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO CRU FIOS DE ALTA TORÇÃO QUE CONFERE ALTA RESISTENCIA, COM DENSIDADE DE 13 FIOS /CM2, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADES NO SENTIDO LONGITUDINAL. PODEM SER UTILIZADA VÁRIAS VEZES SEM PERDER SUAS PROPRIEDADES ELÁSTICAS DESDE QUE LAVADAS EM ÁGUA MORNA E SABÃO. 20CMX1,8M REPOUSO, 4,5M ESTICADO. PACOTE COM 12 UNIDADES	3.000	PCT	TEXCARE	10,06	30.180,00
52	ATADURA DE CREPOM 10CM X 1,8M CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO CRU FIOS DE ALTA TORÇÃO QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA, COM DENSIDADE DE 13 FIOS /CM2, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. PODEM SER UTILIZADA VÁRIAS VEZES SEM PERDER SUAS PROPRIEDADES ELÁSTICAS DESDE QUE LAVADAS EM ÁGUA MORNA E SABÃO. 10CMX1,8M REPOUSO, 4,5M ESTICADO. PACOTE COM 12 UNIDADES	2.500	PCT	TEXCARE	5,25	13.125,00
53	ATADURA DE CREPOM 15 CM X 1,8M CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO CRU FIOS DE ALTA TORÇÃO QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA, COM DENSIDADE DE 13 FIOS /CM2, POSSUINDO BASTANTE ASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. PODEM SER UTILIZADA VÁRIAS VEZES SEM PERDER SUAS PROPRIEDADES ELÁSTICAS DESDE QUE LAVADAS EM ÁGUA MORNA E SABÃO. 15 CMX1,8M REPOUSO, 4,5M ESTICADO. PACOTE COM 12 UNIDADES.	5.500	PCT	TEXCARE	7,66	42.130,00
67	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 16	3.000	UN	FOYOMED	1,30	3.900,00
86	AGULHA DE RAQUI DESCARTAVEL 25G X 3 1/2	2.500	UN	KDL	3,84	9.600,00
87	AGULHA DESC TIPO HIPODÉRMICA 25X8 CAIXA C/100	2.625	CX	WILTEX	7,59	19.923,75
92	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO N° 14 Descartável, estéril, em poliuretano, radiopaco, assegura perfeita visualização através do raio x, fleíivel, transparente, com ponta fina e perfil baixo, firmemente fixado ao conector rígido, tipo luer lock universal codificado por cores, translucido, câmara de refluxo tem desenho que melhora a empunhadura, tampa e câmara de refluxo com micro estrias.	6.000	UN	POLYMED	0,69	4.140,00
93	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO N° 16 Descartável, estéril, em poliuretano, radiopaco, assegura perfeita visualização através do raio x, flexível, transparente, com ponta fina e perfil baixo, firmemente fixado ao conector rígido, tipo luer lock universal codificado por cores, translucido, câmara de refluxo tem desenho que melhora a empunhadura, tampa e câmara de refluxo com micro estrias	6.000	UN	POLYMED	0,69	4.140,00
94	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO N° 22 Descartável, estéril, em poliuretano, radiopaco, assegura perfeita visualização através do raio x, flexível, transparente, com ponta fina e perfil baixo, firmemente fixado ao conector rígido, tipo luer lock universal codificado por cores, translucido, câmara de refluxo tem desenho que melhora a empunhadura, tampa e câmara de refluxo com micro estrias	22.000	UN	POLYMED	0,69	15.180,00
95	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO N° 24 Descartável, estéril, em poliuretano, radiopaco, assegura perfeita visualização através do raio x, flexível, transparente, com ponta fina e perfil baixo, firmemente fixado ao conector rígido, tipo luer lock universal codificado por cores, translucido, câmara de refluxo tem desenho que melhora a empunhadura, tampa e câmara de refluxo com micro estrias	20.000	UN	POLYMED	0,75	15.000,00
109	FIO DE SUTURA NYLON Nº0 C/ AGULHA DE 4 CM, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO COR PRETO. CAIXA C/24	100	CX	TECHNOFIO	42,47	4.247,00
121	TOUCA, TIPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIPROPILENO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO ÚNICO COM ELÁSTICO, PACOTE COM 100 UNIDADES TOUCA, tipo descartável, material polipropileno, cor branca, caracteríticas adicionais tamanho único com elástico, pacote com 100 unidades	750	PCT	MEDIX	8,80	6.600,00
123	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM. M, PRODUTO LUBRIFICADO COM FINÍSSIMO PÓ BIOABSORVÍVEL, POSSUI ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM. APRESENTA BAIXO TEOR DE PROTEÍNA. CAIXA C/100	9.083	CX	LATEXBR	14,25	129.432,75
125	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM. P PRODUTO LUBRIFICADO COM FINÍSSIMO PÓ BIOABSORVÍVEL, POSSUI ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM. APRESENTA BAIXO TEOR DE PROTEÍNA. CAIXA C/100	7.070	CX	LATEXBR	14,25	100.747,50

127	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM. G PRODUTO LUBRIFICADO COM FINÍSSIMO PÓ BIOABSORVÍVEL, POSSUI ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM. APRESENTA BAIXO TEOR DE PROTEÍNA. CAIXA C/100	5.594	CX	LATEXBR	14,42	80.665,48
129	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8, COM TALCO, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL.	10.500	PAR	LATEXBR	1,25	13.125,00
130	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6, COM TALCO, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL.	500	PAR	LATEXBR	1,50	750,00
131	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6,5, COM TALCO, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL.	500	PAR	LATEXBR	1,50	750,00
134	MASCARA CIRÚRGICA TRIPLA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, 100% POLIPROPILENO, HIPOALERGÊNICA, COR BRANCA CAIXA C/50 (cota do item 133, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2006).	3.401	CX	LUVIX	6,40	21.766,40
138	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML C/ AGULHA 25 X 07 -HIPODÉRMICA, ESTÉRIL USO ÚNICO (cota do item 137, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2006).	27.500	UN	SR	0,70	19.250,00
142	ATADURA GESSADA 15CM X 3M, TIPO GIRO INGLÊS 100% ALGODÃO POSSUI LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO, SECAGEM RÁPIDA. CAIXA C/20	200	CX	ORTOFLEX	85,70	17.140,00
162	EQUIPO MACRO GOTAS C/ INJETOR LATERAL E FILTRO	56.250	UN	GLOMED	1,30	73.125,00
163	EQUIPO MACRO GOTAS C/ INJETOR LATERAL E FILTRO (cota do item 162, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2006).	18.750	UN	GLOMED	1,30	24.375,00
256	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM MDI TAMANHO 14FR Apresenta sonda atraumática, de ponta arredondada, envolta em luva de PVC siliconizado, tamanho 14FR. A sonda, graduada em centímetros e com marcações diferenciadas por cores, permite saber com precisão até onde deve ser introduzida, evitando o risco de lesões. As conexões com duplo swivel previnem o tracionamento do circuito e tubo durante a manipulação do paciente e minimizam o risco de desconexão acidental. O visualizador de passagem permite avaliação visual da secreção. Conta ainda com uma válvula para controle de vácuo com trava e tampa protetora no conector ao sistema de vácuo, via de instilação com válvula antirrefluxo, para fluidificação das secreções e limpeza interna da sonda e conexão MDI, utilizada para aplicação de medicamentos por aerossol sem necessidade de desconexão da sonda.	200	UN	UNDIS	47,00	9.400,00
257	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM MDI TAMANHO 16FR Sistema Fechado de Aspiração Traqueal com MDI apresenta sonda atraumática, de ponta arredondada, envolta em luva de PVC siliconizado, tamanho 16FR. A sonda, graduada em centímetros e com marcações diferenciadas por cores, permite saber com precisão até onde deve ser introduzida, evitando o risco de lesões. As conexões com duplo swivel previnem o tracionamento do circuito e tubo durante a manipulação do paciente e minimizam o risco de desconexão acidental.O visualizador de passagem permite avaliação visual da secreção. Conta ainda com uma válvula para controle de vácuo com trava e tampa protetora no conector ao sistema de vácuo, via de instilação com válvula antirrefluxo, para fluidificação das secreções e limpeza interna da sonda e conexão MDI, utilizada para aplicação de medicamentos por aerossol sem necessidade de desconexão da sonda.	100	UN	UNDIS	43,55	4.355,00
301	EQUIPO MACROGOTAS FLEXÍVEL PINÇA ROLETE COM LATEX. EQUIPO MACROGOTAS FLEXÍVEL PINÇA ROLETE COM LATEX.	500	UN	GLOMED	1,39	695,00
306	SONDA FOLEY COM 3 VIAS, Nº 16. SONDA FOLEY COM 3 VIAS, Nº 16.	50	UN	MEDIX	4,11	205,50
307	SONDA FOLEY COM 3 VIAS, Nº 18 SONDA FOLEY COM 3 VIAS, Nº 18	100	UN	MEDIX	4,11	411,00
308	SONDA FOLEY COM 3 VIAS, Nº 20 SONDA FOLEY COM 3 VIAS, Nº 20	50	UN	MEDIX	4,11	205,50
309	SONDA FOLEY COM 3 VIAS, Nº 22 SONDA FOLEY COM 3 VIAS, Nº 22	50	UN	MEDIX	4,11	205,50
335	REANIMADOR MANUAL TIPO AMBU ADULTO COMPLETO	50	UN	FOYOMED	129,00	6.450,00
339	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13 LITROS, COM SACO PLÁSTICO (cota do item 338, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2006).	2.000	UN	DESCARBOX	6,75	13.500,00
345	AVENTAL DESCARTAVEL TNT manga longa com elástico, gramatura 20, fácil manuseio, pacote com 10 unidades, cor branca. (cota do item 344, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2006).	500	PCT	LUVIX	16,50	8.250,00
VALOR TOTAL					R$ 801.432,08	

JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 03.595.984/0001-99						
Item	Descrição	Qtde	Und. Med.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
8	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL 7,50 X 7,50 CM PCT 500 UND, Compressa 100% algodão, 13 fios, 8 camadas, 7,50 x 7,50 cm, 5 dobras	25.676	PCT	ERIMAX	17,00	436.492,00
22	SERINGA DE 1ML C/ AGULHA 13X4,5	75.000	UN	SR	0,24	18.000,00
80	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL HIDRÓFILA MEDINDO 7,5CM X 7,5CM COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS 13 FIOS, 100% ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO, MACIA, POSSUI DOBRA E CORTA QUE EVITA DESFIAMENTO.PACOTE C/ 10	54.547	PCT	ANDREONE	0,63	34.364,61
98	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4.5M, TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEBIALIZANTE. NELE É APLICADA MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA. FÁCIL DE RASGAR E DE EXCELENTE FLEXIBILIDADE, É INDICADO PARA DIVERSOS USOS, COMO A FIXAÇÃO DE CURATIVOS, SONDAS, DRENOS, CATETERES ENTRE OUTROS.	6.000	UN	ADPELE	10,45	62.700,00
133	MASCARA CIRÚRGICA TRIPLA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, 100% POLIPROPILENO, HIPOALERGÊNICA, COR BRANCA CAIXA C/50	11.599	CX	ANADONA	5,79	67.158,21
321	PAPEL GRAU CIRURGICO FILME LAMINADO 300MM X 100M Papel grau cirúrgico filme laminado de poliéster com polipropileno, embalagem tubular para esterilização tamanho 300mm x 100m	600	RL	ZERMATT	145,00	87.000,00
325	TIRAS REAGENTES PARA GLICOSIMETRO TIRAS REAGENTES PARA GLICOSIMETRO, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 50 unidades	24.670	CX	ON CALL PLUS	23,75	585.912,50
338	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13 LITROS, COM SACO PLÁSTICO	6.000	UN	DESCARBOX	5,60	33.600,00
VALOR TOTAL					R$ 1.325.227,32	

FACIOLI & FACIOLI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 31.133.295/0001-06						
Item	Descrição	Qtde	Und. Med.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
9	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL 7,50 X 7,50 CM PCT 500 UND, Compressa 100% algodão, 13 fios, 8 camadas, 7,50 x 7,50 cm, 5 dobras. (cota do item 08, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2006).	4.324	PCT	CLEAN	17,45	75.453,80
VALOR TOTAL					R$ 75.453,80	

FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 22.803.038/0001-35						
Item	Descrição	Qtde	Und. Med.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
10	DISPOSITIVO P/ CLAMPEAMENTO DE COTO UMBILICAL SISTEMA TIPO PINÇA EM ¨V¨ COM VEDAÇÃO, ESTÉRIL.	1.500	UN	FOYOMED	0,43	645,00
11	DRENO DE PENROSE Nº 01	100	UN	MADEITEX	0,93	93,00
12	DRENO DE PENROSE Nº 02	100	UN	MADEITEX	1,11	111,00
13	DRENO DE PENROSE Nº 03	100	UN	MADEITEX	1,50	150,00
19	UMIDIFICADOR OXIGÊNIO FRASCO PVC 250ML, PORCA NYLON	350	UN	VENTCARE	11,69	4.091,50
28	SONDA URETRAL DE ALÍVIO DESCARTÁVEL. N°18	10.000	UN	MARKMED	1,15	11.500,00
34	TUBO DE SILICONE PARA OXIGÊNIO 6X10MM ROLO DE 15 METROS	10	RL	LEMGRUBER	154,00	1.540,00
68	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 18	2.300	UN	MEDSOND	1,29	2.967,00
102	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, COM TINTA TERMOREATIVA MEDINDO 19MM X 30M	3.000	UN	POLITAPE	4,72	14.160,00
104	FIO DE SUTURA MATERIAL POLIGLACTINA 3.0 C/AGULHA 5CM CAIXA C/24	30	CX	SHALON	426,04	12.781,20
105	FIO DE SUTURA MATERIAL POLIGLACTINA 4.0 C/AGULHA 5CM CAIXA C/24	30	CX	SHALON	422,09	12.662,70
106	FIO DE SUTURA MATERIAL POLIGLACTINA 5.0 C/AGULHA 5CM CAIXA C/24	30	CX	SHALON	480,11	14.403,30
111	FIO DE NYLON N 1 AGULHA DE 4 CM MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, COR: PRETO CAIXA COM 24 UNIDADES	100	CX	PROCARE	49,04	4.904,00

118	FIO DE NYLON 3-0 COM AGULHA CORTANTE 3 CM CAIXA COM 24 UNIDADES	30	CX	PROCARE	50,59	1.517,70
120	FIO DE NYLON 0 COM AGULHA 19MM CAIXA COM 24 UNIDADES	50	CX	PROCARE	60,00	3.000,00
144	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO E CUFF 3.0	50	UN	SOLIDOR	4,65	232,50
199	FIXADOR- ADESIVO PARA FIXAÇÃO DE SONDA NASAL, ADULTO	1.000	UN	HELPFIX	18,00	18.000,00
200	FIXADOR - ADESIVO PARA FIXAÇÃO DE SONDA NASAL, PEDIÁTRICO	100	UN	HELPFIX	7,36	736,00
202	FIXADOR DE TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO	500	UN	VITALFIX	18,00	9.000,00
203	FIXADOR DE TUDO ENDOTRAQUEAL PEDIATRICO	50	UN	VITALFIX	13,99	699,50
220	ELETRODO PARA BISTURI ELETRICO, TIPO BOLA 7,5MM	10	UN	TRANSMAI	69,00	690,00
238	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA	600	UN	RESGATE SP	7,42	4.452,00
255	ESCALPE 19G ESCALPE 19G	5.000	UN	SOLIDOR	0,27	1.350,00
279	ESPAÇADOR INALATÓRIO ADULTO/INFANTIL ESPAÇADOR INALATÓRIO ADULTO/INFANTIL, Adulto e infantil - Encaixe em traqueostomia - Bocal para uso adulto - Maior deposição pulmonar - Oral, nasal e anti-sufocante	30	UN	AGACHAMBER	50,85	1.525,50
286	FIO CATGUT CROMADO N° 5-0 COM AGULHA DE 5CM CAIXA COM 24 UNIDADES	60	CX	SHALON	195,84	11.750,40
290	BOLSA TÉRMICA para utilização a frio ou a quente na terapia de lesões, processos inflamatórios, febres e dores, reutilizável e para ser resfriada no freezer, sem congelar aquecida no micro-ondas ou na água quente.	100	UN	BIOLAND	24,00	2.400,00
312	ALGODÃO, TIPO HIDRÓFILO, PACOTE COM 500G.	50	PCT	FAROL	14,68	734,00
314	CONJUNTO DE TALA ARAMADA Conjunto de tala aramada em EVA conjunto 4 peças é revestida com material emborrachado; utilizafo em resgate, ideal para imobilizaçao provisoria de membros, tamanhos: PP,P,M e G	05	UN	RESGATE SP	128,00	640,00
330	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL COM ESTETOSCOPIO COM BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHO EM VELCRO, MANGUITO E PERA EM PVC, VÁLVULA DE DEFLAÇÃO EM METAL CROMADO E MANÔMETRO ANEROIDE FEITO EM LIGA METÁLICA E RESISTENTE A CHOQUES, CAPACIDADE DE MEDIDA DE 0 A 300 MM/HG, DIVISÃO DE MOSTRADOR DE 2 MM/HG, TESTADO E APROVADO PELO INMETRO.	100	UN	PREMIUM	87,16	8.716,00
336	REANIMADOR MANUAL TIPO AMBU PEDIÁTRICO COMPLETO Reanimador ventilatório manual tipo ³AMBU' pediátrico, reutilizável, autoclavável e resistente a desinfecção química, de fácil montagem, desmontagem e manuseio. Bolsa confeccionada em silicone, com capacidade para até 500 ml, de parede única que permita reexpansão rápida e automática. Válvula unidirecional confeccionada em polímero autoclavável e inquebrável, com diafragma em silicone, autoclavável. Conexão com perfeito encaixe com bolsa e com a máscara, de fácil manuseio e sem qualquer escape, provido de limitador de pressão. Máscara facial autoclavável, com bojo em policarbonato fumê e coxim em silicone, transparentes para visualização do nariz e boca do paciente, bocal acolchoado, atóxico e anatômico. Acompanha bolsa reservatória de 1000 ml para permitir o enriquecimento do gás a ser administrado ao paciente, com o uso de oxigênio puro.	20	UN	FARMATEX	140,15	2.803,00
355	TUBO DE LATEX N° 200 (GARROTE) 15M	15	UN	LEMGRUBER	20,53	307,95
VALOR TOTAL					R$ 148.563,25	

COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA.
CNPJ: 02.475.985/0001-37

Item	Descrição	Qtde	Und. Med.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
14	DRENO DE PENROSE Nº 04	100	UN	WALTER	2,87	287,00
16	ESCOVA PARA ASSEPSIA CIRURGICA COM CLOREXIDINA 2%	4.000	UN	VICPHARMA	3,16	12.640,00
20	KIT PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO	150	UN	VITALGOLD	6,60	990,00
21	KIT PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL	150	UN	VITALGOLD	6,60	990,00
32	SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, C/ BALÃO) N° 18 Siliconada, de formato adequado, com antiincrustante	4.500	UN	MEDIX BRASIL - TOP QUALITY	3,01	13.545,00
33	TERMÓMETRO CLÍNICO DIGITAL, HASTE RÍGIDA, ALARME, SINAL SONORO, DE ÓTIMA QUALIDADE	400	UN	LEMON	10,32	4.128,00
37	SONDA DE FOLEY (DUAS VIA, C/ BALÃO) N°10 Siliconada, de formato adequado, com antiincrustante	3.100	UN	TOPMED	2,88	8.928,00

56	PULSEIRA HOSPITALAR, ANTIALÉRGICA E RESISTENTE COM LACRE E COM PINO INVIOLÁVEL, CONFORTÁVEL ADULTO 2,0 CM LARGURA X 24,5 CM COMPRIMENTO ÁREA DE IMPRESSÃO 2,4 CM X 6,5 CM / PESO 1,77 KG, COR: BRANCA.	2.000	UN	HEALTH MED	0,57	1.140,00
57	PAPEL GRAU CIRURGICO 200MM X 50M Filme laminado de poliéster com polipropileno, embalagem tubular para esterilização 200mm x 50m, com indicador químico.	500	RL	ESTERILCARE	56,60	28.300,00
58	PAPEL GRAU CIRÚRGICO FILME LAMINADO DE POLIÉSTER COM POLIPROPILENO, EMBALAGEM TUBULAR PARA ESTERILIZAÇÃO, TAMANHO 7,5CM X 100M.	300	RL	HOSPFLEX	50,00	15.000,00
59	SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, C/ BALÃO) N° 20 Siliconada, de formato adequado, com antiicrustante	2.300	UN	TOPMED	2,67	6.141,00
60	SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, C/ BALÃO) N° 22 Siliconada, de formato adequado, com antiicrustante	1.600	UN	TOPMED	2,64	4.224,00
61	KIT VENTURI TAMANHO INFANTIL.	200	UN	ADVANTIVE	9,40	1.880,00
62	FITA HOSPITALAR CREPE BRANCA 16MMX19MMX50MT.	1.000	UN	CIEX	3,93	3.930,00
66	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 14	3.000	UN	MARKMED	1,29	3.870,00
71	SONDA NASOGASTRICA CURTA N° 06	1.500	UN	MARKMED	0,75	1.125,00
81	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL HIDRÓFILA MEDINDO 7,5CM X 7,5CM COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS 13 FIOS, 100% ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO, MACIA, POSSUI DOBRA E CORTA QUE EVITA DESFIAMENTO.PACOTE C/ 10 (cota do item 80, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2006).	5.453	PCT	ANDREONI/ BIOTEXTIL	0,84	4.580,52
82	CATETER NASAL TIPO OCULOS ADULTO	5.000	UN	BIOSAN	1,14	5.700,00
83	FLUXOMETRO DE OXIGENIO (O2) COM ESCALA DE 0-15 L/ MIN	100	UN	UNITEC	59,40	5.940,00
84	ELETRODO DESCARTAVEL TAMANHO 44X 32MM Fabricado em espuma/gel solido, adulto, tamanho 44x32mm, utilizado em aparelho de ECG, pacote c/ 50 unidade	1.200	PCT	MAXICOR	17,25	20.700,00
90	ÁLCOOL ETÍLICO, 70º GL, FRASCO DE 1L ÁLCOOL ETÍLICO, Tipo: hidratado (água grau farmacêutica); Teor Alcoólico: 70º Gl, Apresentação: líquido; Aplicação: antissepsia da pele; Unidade de Fornecimento: frasco com 1 litro. (cota do item 89, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2006).	5.000	FSC	CICLOFARMA	8,00	40.000,00
97	COMPRESSA CIRÚRGICA COM FIO RADIOPACO 45CM X 50CM COM TECIDO QUÁDRUPLO, 100% ALGODÃO, REPROCESSÁVEL, NÃO ESTÉRIL, COM 4 CAMADAS DE GAZE HIDROFILA PRESAS POR FRISOS A CADA 10CM C/ CADARÇO DUPLO DE NO MINIMO 18CM ALTAMENTE ABSORVENTE, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO E ALVEJANTES TÓPICOS. AS CAMADAS DE TECIDOS POSSUEM AMARRAÇÕES EVITANDO QUE UMA CAMADA DESLIZE SOBRE A OUTRA NO USO, AS BORDAS POSSUEM COSTURA PARA EVITAR O DESFIAMENTO, E UMA DAS BORDAS PCT C/50 PEÇAS. (cota do item 96, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2006).	479	PCT	ANDREONI/ BIOTEXTIL	67,50	32.332,50
100	FITA CIRURGICA 25MM X 4,5M Fita cirúrgica micro pore transparente corta reto sem a necessidade de tesoura, hipoalérgica, extra flexível, deixa a pele respirar, ótima fixação.	3.000	RL	CIEX	3,10	9.300,00
101	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE E HEMODERIVADOS CÂMARA DUPLA FLEXÍVEL	1.500	UN	BUNZL	4,80	7.200,00
107	FIO DE NYLON N 2-0 COM AGULHA CORTANTE 3 CM, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, COR PRETO. CAIXA C/24	100	CX	SHALON	140,00	14.000,00
108	FIO CATGUT CROMADO N 1 -0 FIO 90 CM COM AGULHA DE 5 CM DE 48MM ½ CIRCULAR, CILÍNDRICA, FIO 90 CM FECHADA CAIXA COM 24 UNIDADES	150	CX	TECHNOFIO	120,00	18.000,00
110	FIO CATGUT SIMPLES N°2-0 AGULHA DE 5CM CAIXA COM 24 UNIDADES	160	CX	TECHNOFIO	119,00	19.040,00
112	FIO DE NYLON N 4-0 COM AGULHA CORTANTE 2 CM, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, COR PRETO. CAIXA C/24	60	CX	TECHNOFIO	51,00	3.060,00
114	FIO DE NYLON N 2-0 COM AGULHA CORTANTE 3 CM, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, COR PRETO. CAIXA C/24	110	CX	TECHNOFIO	51,00	5.610,00
116	FIO DE ALGODÃO POLIÉSTER Nº 2-0 COM AGULHA CILINDRICA 4CM, MATERIAL ALGODÃO TORCIDO , COR PRETO. CAIXA C/24	25	CX	SHALON	53,70	1.342,50
117	FIO DE NYLON 5-0 COM AGULHA CORTANTE 3 CM CAIXA COM 24 UNIDADES	35	CX	SHALON	58,00	2.030,00
119	FIO DE NYLON 6-0 COM AGULHA CORTANTE 3 CM CAIXA COM 24 UNIDADES	25	CX	SHALON	57,00	1.425,00

132	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 7,5 COM TALCO - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL	15.000	PAR	NEW HAND - CIF S/P	1,40	21.000,00
139	SERINGA DESCARTÁVEL 05 ML C/ AGULHA 25 X 08 - HIPODÉRMICA, ESTÉRIL USO ÚNICO.	140.000	UN	MEDIX BRASIL - TOP QUALITY	0,33	46.200,00
146	SONDA NASOENTERAL, COM FIO GUIA (POLIURETANO Nº 12	500	UN	MAXY NUTRE	11,25	5.625,00
151	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº18	2.000	UN	MARKMED	1,20	2.400,00
152	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0 COM TALCO - CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL.	10.000	PAR	NEW HAND - CIF S/P	1,43	14.300,00
153	ADESIVO PARA FIXAÇÃO DE DISPOSITIVOS INTRAVENOSOS (CATETERES PERIFÉRICOS), COMPOSTO POR FILME DE POLIURETANO, TRANSPARENTE, HIPOALERGÊNICO, QUE PERMITA VISUALIZAÇÃO DO ACESSO VENOSO. PREVINE INFECÇÕES DA CORRENTE SANGUÍNEA, NÃO PERMITE A PERMANÊNCIA DA UMIDADE, GARANTE UMA FIXAÇÃO SEGURA, ACOMPRANHA 1 FITA PARA REFORÇAR A FIXAÇÃO, POSSUI BORDAS REFORÇADAS E FÁCIL SISTEMA DE APLICAÇÃO, MODELO: 6,cm X 7 cm, APRESENTAÇÃO: caixa com 100 unidades.	50	CX	BUNZL	87,00	4.350,00
159	ALCOOL EM GEL 70% ANTISSÉPTICO FRASCO DE 1 LITRO para as mãos, com ação bactericida sobre todas as bactérias patogênicas comuns, sendo que concentração bactericida do etanol de 70% é capaz de eliminar 60% das bactérias cutâneas em 1-2 minutos. Frasco 1 litro (cota do item 158, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2006).	2.500	FSC	CICLOFARMA	9,44	23.600,00
160	CLOREXEDINA DEGERMANTE TOPICO 2%, 100ML Para assepsia da pele solução com tensos ativos, almotolia descartável, frasco 100ml	2.200	UN	VIC PHARMA	4,60	10.120,00
167	SONDA URETRAL DE ALIVIO DESCARTÁVEL. N° 06	8.100	Un	MARKMED	0,80	6.480,00
169	SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, C/ BALÃO) N° 08 Siliconada, de formato adequado, com antiicrustante	800	UN	MEDIX BRASIL - TOP QUALITY	3,60	2.880,00
173	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF 3,5	100	UN	MEDIX BRASIL - TOP QUALITY	4,30	430,00
176	ELETRODO DESCARTAVEL PEDIATRICO Eletrodo descartável fabricado em espuma / gel solido, pediátrico, utilizado em aparelho de ECG. Pacote c/ 50 unidade	60	PCT	MEDIX BRASIL - TOP QUALITY	15,50	930,00
177	ALMOFADA DE GEL REDONDA COM ORIFÍCIO ANTI-ESCARAS PESO: aprox. 3,00 kg. MEDIDAS: mínimo 43 cm. Não causam alergias.	100	Un	TAYLOR	94,00	9.400,00
183	OCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL INCOLOR (TRANSPARENTE) Óculos de proteção individual incolor (transparente), hastes flexíveis, usado no comprimento da norma regulamentadora NR-6 para proteger os funcionários de lesões no globo ocular, provocados por poeira, produtos químicos ou partículas pode ser usado sobreposta a óculos de grau, embalados individualmente, confortável, proteção lateral.	200	UN	POLI-FERR	7,50	1.500,00
184	DRENO DE TÓRAX 20 PEDIÁTRICO	10	UN	LAC-MEDICAL	4,35	43,50
185	DRENO DE TÓRAX 22 PEDIÁTRICO	10	UN	LAC-MEDICAL	5,40	54,00
186	DRENO DE TÓRAX 30 ADULTO	30	UN	LAC-MEDICAL	6,20	186,00
187	DRENO DE TÓRAX 32 ADULTO	30	UN	LAC-MEDICAL	7,47	224,10
192	PRESERVATIVOS MASCULINO NÃO LUBRIFICADO confeccionado em látex natural, liso ou texturizado, resistente, atóxico, hipoalérgico, formato anatômico com borda acabada em forma de bainha e reservatório na extremidade distal, largura nominal 52 mm. Isento de bolhas, falhas, rugas, furos, fissuras ou defeito que prejudique seu uso. Embalagem individual conforme a normas do fabricante e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número do Registro do Ministério da Saúde. O preservativo deverá atender a RDC 03 de 08/01/2002 ANVISA. Complemento: Caixa com 144 unidades.	35	CX	BLOWTEX	60,00	2.100,00
193	FITA TRANSPARENTE MICROPERFURADA, TRANSPORE 100MM X 4,5M Corte reto, sem necessidade de tesoura para cortar, excelente fixação para cateteres, sondas, tubos, hipoalergênica, 100mm x 4,5m	4.000	RL	CIEX	9,50	38.000,00
196	ALCOOL ETÍLICO A 70% 1 LITRO Para uso de limpeza de superfície, com ação bactericida, frasco de 1 litro. (cota do item 195, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2006).	5.000	UN	CICLOFARMA	7,95	39.750,00
198	FITA CIRURGICA MICROPORE TRANSPARENTE 50MM X 4,5M Corta reto sem a necessidade de tesoura, hipoalérgica, extra flexível, deixa a pele respirar, ótima fixação 50mm x 4,5m	3.000	RL	CIEX	4,95	14.850,00
204	BALAO BARAKA 0,5 L	20	UN	OXIGEL	42,00	840,00

205	BALAO BARAKA 1 LITRO	20	UN	OXIGEL	46,00	920,00
206	CIRCUITO ANESTESICO BARAKA PEDIATRICA	10	KIT	OXIGEL	178,00	1.780,00
207	CIRCUITO ANESTESICO BARAKA ADULTO	10	KIT	UNITEC	178,00	1.780,00
208	AGULHA PARA RAQUI N 26 AGULHA PARA RAQUI N 26	2.500	UN	PROCARE	5,45	13.625,00
209	FIO DE POLIPROPILENO 4,0 COM AGULHA 2,5 CAIXA COM 24 UNIDADES	25	CX	TECHNOFIO	64,50	1.612,50
213	ALMOTOLIA 125ML, TRANSPARENTE, POLIETILENO, BICO RETO, MEDIDOR VISIVEL EM ALTO ELEVO, COM TAMPA.	200	UN	J PROLAB	3,20	640,00
229	EQUIPO FOTOSSENSIVEL MACROGOTAS INFUSÃO INJETOR LATERAL COM CAMARA PARA VISUALIZAÇAO DE GOTEJAMENTO, FILTRO DE PARTICULO, EXTENSÃO EM PVC EM ÂMBAR, CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 8536-4	7.000	UN	TRO MPHOSPITALAR	4,04	28.280,00
236	RIBBON DE CERA PRETA 110MM X 91 MM Para argox os-214 plus	100	PCT	NOVAPLAST	21,36	2.136,00
240	SERINGA DOSADORA 10ML COM TAMPA, COR AZUL	500	UN	DESCARPACK	2,56	1.280,00
241	SERINGA DOSADORA 05ML COM TAMPA, COR AZUL	500	UN	DESCARPACK	1,57	785,00
242	SERINGA DOSADORA 03 ML COM TAMPA, COR AZUL	500	UN	DESCARPACK	1,35	675,00
245	REGULADOR DE PRESSÃO ALTA VAZÃO MEDICINAL PARA CILINDRO DE AR COMPRIMIDO COM PRESSÃO VARIAVEL DE 0-8 KGF/CM²	30	UN	PROTEC	300,00	9.000,00
246	REGULADOR DE PRESSÃO ALTA VAZÃO MEDICINAL PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO (O2) COM PRESSÃO VARIAVEL DE 0-8 KGF/CM²	30	UN	PROTEC	300,00	9.000,00
264	MASCARA DE OXIGENIO COM BOLSA RESERVATORIO Máscara de não Reinalação; -Possui um reservatório; -Cor: Transparente - Vinil claro e suave para conforto do paciente e fácil visualização; - Possui um tubo de suprimento de oxigênio de 2,10m; - Presilha ajustável para maior conforto e fixação; - Válvula de segurança de baixa resistência que previne a reutilização do ar expirado e permite o escape do gás exalado;	50	UN	UNITEC	20,00	1.000,00
265	LUVA CIRURGICA ESTERIL N° 8,5 COM TALCO, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL	4.000	PAR	NEW HAND - CIF S/P	1,43	5.720,00
266	CANULA DE GUEDEL ADULTO N°02	100	UN	VITAL GOLD	1,94	194,00
267	CANULA DE GUEDEL ADULTO N°03	100	UN	VITAL GOLD	1,94	194,00
268	CANULA DE GUEDEL ADULTO N°04	100	UN	VITAL GOLD	1,94	194,00
269	CANULA DE GUEDEL ADULTO N° 05	100	UN	VITAL GOLD	1,97	197,00
271	CONECTOR T PARA CIRCUITO DE VENTILAÇÃO MECANICA EXTERNA 26MM X 22MM X 22MM; INTERNA 22MMX 15MM X 15MM	30	UN	UNITEC	31,64	949,20
272	CONECTOR PARA CIRCUITO DE VENTILAÇÃO MECANICA 26X26X22MM EXT. 22X22X15MM INT	30	UN	UNITEC	35,64	1.069,20
280	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 12	1.000	UN	MARKMED	0,87	870,00
283	EQUIPO PVC (PRESSÃO VENOSA CENTRAL) Equipo PVC (pressão venosa central) pinça rolete, Câmara gotejadora e tubo interligado em forma de Y; Pinça tipo rolete; Acompanha fita graduada adesiva.	60	UN	TECHNOFIO	117,00	7.020,00
284	FIO CATGUT CROMADO N° 3-0 C/ AGULHA CILINDRICA DE 3CM CAIXA COM 24 UNIDADES	60	CX	TECHNOFIO	114,00	6.840,00
285	FIO CATGUT CROMADO 4-0 AGULHA CILINDRICA 3 CM CAIXA COM 24 UNIDADES	60	CX	SHALON	127,35	7.641,00
287	FIO CATGUT SIMPLES N 0 COM AGULHA 5 CM CAIXA COM 24 UNIDADES	100	CX	TECHNOFIO	117,00	11.700,00
288	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 14	4.000	UN	MEDSONDA	0,95	3.800,00
293	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO E CUFF 7,5 CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO E CUFF 7,5	150	UN	VITALGOLD	18,00	2.700,00
294	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO E CUFF 7 CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO E CUFF 7	150	UN	VITALGOLD	18,00	2.700,00
295	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO E CUFF 8 CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO E CUFF 8	150	UN	VITALGOLD	18,00	2.700,00
296	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO E CUFF 8,5 CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO E CUFF 8,5	150	UN	VITALGOLD	18,00	2.700,00
297	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO E CUFF 9 CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO E CUFF 9	150	UN	VITALGOLD	18,00	2.700,00

298	TORNEIRA 3 VIAS, FABRICADAS EM POLICARBONATO ESTÉRIL, CONECTA E CONTROLA O DIRECIONAMENTO DE FLUXOS DE SOLUÇÕES 3 LINHAS DISTINTAS, CORPO TRANSPARENTE, MANÍPULO 360º E SERVE DE OCLUSOR DIRECIONAR FLUXO. ROSQUEÁVEL.	2.000	UN	MEDIX BRASIL - TOP QUALITY	0,96	1.920,00
299	EQUIPO PVC (PRESSÃO VENOSA CENTRAL) Equipo PVC (pressão venosa central) pinça rolete, Câmara gotejadora e tubo interligado em forma de Y; pinça tipo rolete; acompanha fita graduada adesiva.	500	UN	TRO MPHOSPITALAR	6,86	3.430,00
300	INTRODUTOR BOUGIE COM VENTILAÇÃO. Introdutor bougie com ventilação. O introdutor versátil para facilitar a intubação difícil. É um dispositivo muito eficaz para facilitar a intubação orotraqueal em pacientes onde a visualização da glote é inadequada. ? Lúmen para ventilação, conector p/ O^2 (15mm D.E. / Luer Lock), Ponta angulada pré-formada, Marcas de graduação, Estéril, Reutilizável.	03	UN	FORMED	300,00	900,00
302	TAMPA OCLUSORA LUER MACHO. É UMA TAMPA DE PROTEÇÃO LUER LOCK TAMPA OCLUSORA LUER MACHO. É uma tampa de proteção luer lock macho adaptado aos conectores luer lock fêmea com finalidade de vedação.	1.000	UN	BUNZL	0,36	360,00
313	CATETER NASAL INFANTIL Cateter nasal oxigenioterapia, pvc, tipo óculos, infantil, estéril.	100	UN	BIOSANI	1,29	129,00
315	DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE Apresntação 1l	350	LTR	CICLOFARMA	24,34	8.519,00
316	ESCALPE N° 25 Tubo pvc, asas leves, flexiveis, conector luer cônico rigido, coleta sangue vacuo, adaptador luer cotela multipla, esteril, descartavel.	8.000	UN	MEDIX BRASIL - TOP QUALITY	0,30	2.400,00
317	KIT GINECOLÓGICO (CONJUNTO PAPANICOLAU) DESCARTÁVEL COMPOSTO DE 1 ESCOVA CERVICAL E 1 ESPÁTULA DE AYRE.	5.000	KIT	KOLPLAST	0,80	4.000,00
318	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO P, NÃO LUBRIFICADO, ESTÉRIL	3.000	UN	KOLPLAST	1,41	4.230,00
319	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M, NÃO LUBRIFICADO, ESTÉRIL	7.000	UN	KOLPLAST	1,54	10.780,00
320	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO G, NÃO LUBRIFICADO, ESTÉRIL	1.200	UN	KOLPLAST	2,03	2.436,00
322	PAPEL GRAU CIRURGICO FILME LAMINADO 300MM X 100M Papel grau cirúrgico filme laminado de poliéster com polipropileno, embalagem tubular para esterilização tamanho 300mm x 100m (cota do item 321, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2006).	200	RL	ESTERILCARE	165,26	33.052,00
324	EXTENÇAO DE OXIGENIO 2 METROS Em PVC 2 metros	100	UN	MARKMED	4,00	400,00
327	FIXADOR CITOLOGICO EM SPRAY PARA LÂMINAS FIXADOR CITOLOGICO EM SPRAY PARA LÂMINAS	50	UN	KOLPLAST	10,80	540,00
328	GEL CONDUTOR INCOLOR PARA ULTRASSOM 1 LITRO Gel para ultrassom, ausculta de BCF, tens, fes, correntes eletrocardiograma, PH 6,5 a 7,0 (neutro) 1 litro	280	UN	SUPRAGEL	10,34	2.895,20
331	LANCETAS 28G, DESCARTAVEIS E ESTERILIZADAS POR RAIO GAMA PARA OBTENÇÃO DE UMA GOTA DE SANGUE caixa com 100 unidades	100	CX	CRAL	5,37	537,00
332	LÂMINA PARA MICROSCOPIO FOSCA LAPIDADA CX C/ 50 UND Lâmina 26 x 76 mm fosca lapidada, fabricada em vidro especial, com espessura de 1,0 a 1,2 mm, seda entre as lâminas, caixa 50 unidades	200	CX	CRAL	11,79	2.358,00
333	OLEO AGE 250 ML	500	UN	TROL	8,12	4.060,00
334	TUBO PORTA LÂMINA,PARA TRÊS LÂMINAS,CONFECCIONADO EM POLÍMERO POLIPROPILENO,COM TAMPA DE ROSCA	4.000	UN	SARAPLAST	0,59	2.360,00

337	AMBU REANIMADOR MANUAL MD SILICONE NEONATAL COMPLETO O ambu reanimador tem como finalidade promover a respiração artificial, enviado ar comprimido ou enriquecido com oxigênio até o pulmão. Utilizado principalmente na ausência de respiração natural, geralmente causada por infarto, afogamento, asfixia por substância tóxica, entre outros. Fabricado em silicone de alta qualidade, proporciona conforto durante o procedimento; Os anéis das válvulas são coloridos para melhorar a identificação durante os processos de montagem do instrumento; O balão de silicone é macio e permite uma excelente expansão e flexibilidade, sendo possível utilizá-lo com as pontas dos dedos; Máscara de silicone translúcida, facilita a visualização das secreções e a verificação da respiração; Almofada em silicone que proporciona melhor vedação e conforto; Anel também em silicone que permite uma conexão segura, evitando desconexões acidentais. A conexão rotativa evita que o tubo endotraqueal se desconecte se caso o operador mudar de posição; possui válvula Pop-Off com limite de pressão ajustada, permitindo regulagem ou bloqueio; pode ser montado e desmontado facilmente; Reutilizável; Produto autoclavável. Garantia de 01 ano. Composição: Silicone/PVC; Volume do balão: 320 ml; Volume de Entrega: 140 ml; Reservatório: 900 ml; Resistência expiratória/inspiratória: 2cm H2O/3cm H2O; Espaço morto: Menor que 7,0 ml; Limitador de Pressão: 40 cm H2O; Temperatura Operacional: -18ºC a 50ºC; Temperatura de Armazenamento: -20ºC a 60ºC.	10	UN	ADVANTIVE	179,18	1.791,80
342	SERINGA DESCARTÁVEL 03 ML C/ AGULHA 25 X 08 - HIPODÉRMICA ESTÉRIL USO ÚNICO.	10.000	UN	MEDIX BRASIL - TOP QUALITY	0,30	3.000,00
356	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL ADULTO	20	UN	FORMED	30,00	600,00
359	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML ESTERIL Frasco fracionador para soluções enterai, Tampa de rosca com saída para adaptar ao equipo, Permite tratamento térmico: aquecimento ou resfriamento de soluções enterais, Com dispositivo para fixação em suporte: Alça de fixação na sua base para pendurar o frasco com travamento	1.000	UN	NUTRIMED	1,50	1.500,00
360	ESTADIÔMETRO material pvc rígido, tipo portátil, características adicionais com fita métrica retrátil, faixa medição 0 a 200cm, com resolução de 0,1cm.	60	UN	AVANUTRI	270,00	16.200,00
VALOR TOTAL					R$ 783.441,02	

ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 34.351.642/0001-57

Item	Descrição	Qtde	Und. Med.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
46	FIO CATGUT SIMPLES 4-0 AGULHA 5 CM CAIXA COM 24 UNIDADES	50	CX	TECHNOFIO	135,00	6.750,00
103	FIO DE SUTURA VICRYL MATERIAL POLIGLACTINA 3.0 C/ AGULHA 4CM CAIXA C/24	30	CX	SHALON	330,00	9.900,00
113	FIO NYLON 3-0 COM AGULHA CORTANTE 4CM, COR PRETO CAIXA COM 24 UNIDADES	410	CX	TECHNOFIO	48,00	19.680,00
181	MASCARA RESPIRADOR N95 PFF -2 BRANCA	5.000	UN	AURA LIFE	0,88	4.400,00
341	ESFIGMOMANOMETRO OBESO BRAÇADEIRA/ FECHO VELCRO MATERIAL DE CONFECÇÃO TECIDO EM ALGODÃO	120	UN	PREMIUM	84,00	10.080,00
VALOR TOTAL					R$ 50.810,00	

L.E.ALMEIDA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 27.358.419/0001-76

Item	Descrição	Qtde	Und. Med.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
63	FORMOL 37%1 LITRO	20	FSC	INDALABOR	18,70	374,00
180	MASCARA RESPIRADOR N95 PFF -2 AZUL Com carvão ativado e sem respirador, indicado para proteção ao bacilo da tuberculose	10.000	UN	MEDIX	1,48	14.800,00
VALOR TOTAL					R$ 15.174,00	

DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLÓGICOS CNPJ: 37.245.599/0001-33						
Item	Descrição	Qtde	Und. Med.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
64	VASELINA LIQUIDA FRASCO 1 LITRO	30	FSC	CARE4U	34,00	1.020,00
248	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO COM MIRA LASER (-50º A 380°C) Termômetro digital infravermelho com mira laser (-50 a 380°C). Este termômetro é usado para medir a temperatura da superfície de objetos, que é aplicável para várias temperaturas, seja quente ou fria. Com resolução de 0.1°c , distância focal 8;1	13	Un	CARE4U	62,95	818,35
281	TERMOMETRO DIGITAL A LASER INFRAVERMELHO DE 0° A 100° PARA CORPO Termômetro Infravermelho Sem Contato Testa Criança /Adulto, super moderno e fácil de utilizar, sendo indicado para medir a temperatura corporal sem contato com pele. Não incomodando a criança ou adulto como acontece com os antigos termômetros. Basta apontar na testa, a uma distância entre 5 a 15 cm e acionar o gatilho até escutar um bip (aproximadamente 1 segundo) logo a mensuração da temperatura aparecerá com precisão no display LCD retro iluminado. Este aparelho também permite captar a temperatura de líquidos e objetos quando acionado o modo (Temperatura de superfície).Diferencial:Possui alarme sonoro na detecção de febre e apresentação de diferentes cores conforme a temperatura. Verde para Afebril/sem febre, amarelo para Febril/febre moderada e Vermelho indicando Febre intensa.Características Gerais:100% novo - Digital - Tempo máximo para medição: 1 segundos -Desligamento automático da bateria após 7 segundos de não uso - Alimentação: 2 Pilhas AAA Inclusas - Distância ideal para medidas: 5 a 15 cm - Faixa de medição: 32,0 a 43,0 ºC (Pele) e 0 a 100°C (Superfície ou objetos).	100	UN	CARE4U	65,00	6.500,00
326	TIRAS REAGENTES PARA GLICOSIMETRO TIRAS REAGENTES PARA GLICOSIMETRO, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 50 unidades (cota do item 325, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2006).	2.330	CX	DESCARPACK	30,00	69.900,00
VALOR TOTAL					R$ 78.238,35	

S. ALMEIDA EIRELI CNPJ: 07.933.407/0001-10						
Item	Descrição	Qtde	Und. Med.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
91	APARELHO DE BARBEAR DESC. COM TRÊS LÂMINAS PARALELAS, FIT LUBRIFICANTE ALOE VERA	1.000	UN	BIG CONFORT	4,80	4.800,00
235	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 25X35 PACOTE COM 100 UNIDADES. SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE POLIETILENO PARA EMBALAGEM TAMANHO 25X35 PACOTE COM 100 UNIDADES.	100	PCT	PLASMUND	28,45	2.845,00
237	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 18X 25 CM Saco plástico transparente polietileno, para embalagem tamanho 18 x 25 pacotes c/100 und	100	PCT	PLASMUND	37,00	3.700,00
VALOR TOTAL					R$ 11.345,00	

E DA PASCOA ASSIS CNPJ: 21.573.367/0001-74						
Item	Descrição	Qtde	Und. Med.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
141	TELA DE MARLEX EM POLIPROPILENO TAM. 15X15CM	200	UN	WALTEX	45,14	9.028,00
215	ELETRODO PARA BISTURI ELETRICO, TIPO BOLA 4,2MM	10	UN	IND. SIMILAR COMPATÍVEL	89,70	897,00
216	ELETRODO PARA BISTURI ELETRICO, TIPO BOLA 6,0 MM	10	UN	IND. SIMILAR COMPATÍVEL	65,05	650,50
217	ELETRODO ALÇA GRANDE 9,0MM ELETRODO ALÇA GRANDE 9,0MM	10	UN	IND. SIMILAR COMPATÍVEL	44,29	442,90

218	ELETRODO ALÇA PEQUENA 4,5MM ELETRODO ALÇA PEQUENA 4,5MM	10	UN	IND. SIMILAR COMPATÍVEL	44,29	442,90
219	ELETRODO PARA BISTURI ELETRICO, TIPO BOLA 2,1MM	10	UN	IND. SIMILAR COMPATÍVEL	69,45	694,50
221	ELETRODO TIPO CURVA PEQUENO ELETRODO TIPO CURVA PEQUENO	05	UN	IND. SIMILAR COMPATÍVEL	48,90	244,50
222	ELETRODO CURVA GRANDE ELETRODO CURVA GRANDE	05	UN	IND. SIMILAR COMPATÍVEL	36,20	181,00
223	ELETRODO TIPO RETA GRANDE ELETRODO TIPO RETA GRANDE	10	UN	IND. SIMILAR COMPATÍVEL	37,02	370,20
224	ELETRODO TIPO RETA PEQUENO ELETRODO TIPO RETA PEQUENO	10	UN	IND. SIMILAR COMPATÍVEL	37,00	370,00
228	ELETRODO CIRURGICO GINECOLOGICO TRIANGULAR 120MM	05	UN	IND. SIMILAR COMPATÍVEL	65,71	328,55
VALOR TOTAL					R$ 13.650,05	

CENTRALMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 09.222.411/0001-04

Item	Descrição	Qtde	Und. Med.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
154	FIXADOR DE CATETER PERIFÉRICO BASIC MODELO: 6cm X 7 cm, FILME TRANSPARENTE ESTÉRIL, VISUALIZAÇÃO DO PONTO DE INSERÇÃO, GUIA CENTRALIZADOR DE C ATETER, FITAS LATERAIS PARA SUSTENTAÇÃO, E INCLUSÃO DE DATA E NOME DO ENFERMEIRO, BARREIRA VIRAL E BACTERIANA, HIPOALERGÊNICO, RESISTENTE A ÁGUA, SISTEMA DE FIXAÇÃO FÁCIL, BAIXO CUSTO PARA O HOSPITAL, MAIOR PERMANÊNCIA DO CATETER COM ATÉ 72 HORAS DE MANIPULAÇÃO, MENOS MANIPULAÇÃO, PERMITE A TROCA DE VAPORES ORGÂNICOS E TÉCNICA DE ASSÉPTICA. Caixa com 100 unidades.	450	CX	PROCARE	85,00	38.250,00
155	FIXADOR DE CATETER PERIFÉRICO BASIC MODELO: 6cm X 7 cm, FILME TRANSPARENTE ESTÉRIL, VISUALIZAÇÃO DO PONTO DE INSERÇÃO, GUIA CENTRALIZADOR DE C ATETER, FITAS LATERAIS PARA SUSTENTAÇÃO, E INCLUSÃO DE DATA E NOME DO ENFERMEIRO, BARREIRA VIRAL E BACTERIANA, HIPOALERGÊNICO, RESISTENTE A ÁGUA, SISTEMA DE FIXAÇÃO FÁCIL, BAIXO CUSTO PARA O HOSPITAL, MAIOR PERMANÊNCIA DO CATETER COM ATÉ 72 HORAS DE MANIPULAÇÃO, MENOS MANIPULAÇÃO, PERMITE A TROCA DE VAPORES ORGÂNICOS E TÉCNICA DE ASSÉPTICA. Caixa com 100 unidades. (cota do item 154, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2006).	150	CX	PROCARE	85,00	12.750,00
260	FILTRO HMEF BACTERIA E VIRUS (ESTÉRIL C/ TRAQUEINHA) ADULTO OFiltro HMEF é indicado para a proteção do paciente, evitando complicações relacionadas à falta de calor e umidade no ar inspirado e impedindo microorganismos alcançarem o trato respiratório do paciente	800	UN	GVS	5,90	4.720,00
262	KIT COM CATETER DE SUBCLAVIA Kit com cateter de subclavia de duplo lumen, guia e dilatador(a-dulto) diametro: 7f comprimento: 20cm; para infusao de drogas, com dilatador e guia metalico para sua introdução.	100	KIT	BALTON	130,08	13.008,00
273	TUBO PARA GASTROSTOMIA a nível da pele, em silicone grau médico, transparente, com fita radiopaca aolongo do seu comprimento. balão desilicone para fixação interna, válvula para enchimento do balão, edispositivo anti - refluxo. sistema de trava para conexão de sondas extensoras para alimentação. kit contendo: tubo para gastrostomia, sonda extensora de 12com pinça, sonda extensora de 12 com pinça para alimentação em bolus, seringa para alimentação de 35cc. fr14 x 1.5cm de comprimento	10	UN	G-FLEX	1.060,67	10.606,70
311	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO-LUMEN CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO-LUMEN 7FR x 30cm.	250	UN	KFF	145,00	36.250,00
VALOR TOTAL					R$ 115.584,70	

BIONUTRI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 35.041.852/0001-01						
Item	Descrição	Qtde	Und. Med.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
189	FRASCO SELO D'AGUA SISTEMA FECHADO 1 LITRO	350	UN	BIOTEC	30,27	10.594,50
VALOR TOTAL					R$ 10.594,50	

V & A DESCARTÁVEIS LTDA. CNPJ: 26.125.547/0001-07						
Item	Descrição	Qtde	Und. Med.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
190	GEL CONDUTOR INCOLOR PARA ULTRASSONOGRAFIA, ECG, BISNAGA 100GR	700	UN	MULTIGEL	2,90	2.030,00
191	GEL CONDUTOR PARA ELETROCARDIOGRAMA BISNAFA 250G	500	UN	MULTIGEL	8,42	4.210,00
197	GAZE EMBEBIDA COM ALCOOL ISOPROPÍLICO 70%, Indicado para antissepsia dos pontos de aplicação de injeção, punção e assepsia. Embalagem unitária 2,5 x 3,5 cm	20.000	UN	FREDEL	2,05	41.000,00
230	ABRAÇADEIRA DE NYLON PARA LACRE COR VERMELHA TAMANHO 10CM	3.600	UN	LACRA	6,28	22.608,00
231	ABRAÇADEIRA DE NYLON PARA LACRE COR BRANCO TAMANHO 10CM	3.600	UN	LACRA	6,39	23.004,00
247	KIT PARA ANESTESIA PERIDURAL Agulha peridural 16g, o cateter peridural, filtro de peridural 0,2, conector do cateter, REE seringa	20	KIT	PORTEX	346,87	6.937,40
251	ETIQUETA AUTO ADESIVA 102 MM X 75MM PARA IMPRESSORA ARGOX OS -214 PLUS EM FILME PLÁSTICO DE POLIPROPILENO BRANCO 75 G PARA IDENTIFICAÇÃO COM TRATAMENTO ESPECIAL PARA IMPRESSÃO DE CÓDIGO DE BARRAS NO SITEMA DE TERMO TRANSFERÊNCIA COM ADESIVO CONFECCIONADO EM ROLOS COM 500 ETIQUETAS NAS SEGUINTES DIMENSÕES	100	RL	AUTOMATEC	202,10	20.210,00
274	FITA ANTROPOMÉTRICA trena Antropométrica com escala em centímetros e polegadas, nos dois lados da fita, com 1,5 m; própria para medição de circunferências; cálculo do IMC e indicação do risco; indica visualmente a medida da circunferência abdominal e o grau do risco; dispositivo na fita, em sua extremidade, para fixação na própria fita; retração automática; resolução em Milímetros; caixa confeccionada em plástico ABS; fita em fibra de vidro, maleável e inelástica; tamanho da trena: 07 cm de diâmetro x 2,5cm de altura (aprox.); tamanho da fita: 1,8 x 150 cm (aprox.); peso: 80g, ou similar.	150	UN	INCOTEMI	21,45	3.217,50
305	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ADULTO, TRAQUEOSTOMIA. Máscara de oxigênio adulto, traqueostomia.	10	UN	RW	29,18	291,80
362	FAIXA ELÁSTICA LEVE exercitador elástico 1,50mts.	05	UN	ARKITUS	31,95	159,75
VALOR TOTAL					R$ 123.668,45	

DELCA ARTIGOS MÉDICOS LTDA. CNPJ: 31.940.808/0001-82						
Item	Descrição	Qtde	Und. Med.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
244	FLUXÔMETRO DE AR COMPRIMIDO COM ESCALA DE 0-15L/MIN	50	UN	HAOXI	60,00	3.000,00
291	ASPIRADOR PARA REDE CANALIZADA Aspirador para rede canalizada de ar comprimido com frasco coletor de vidro com rosca, tampa de nylon injetado com enxerto de metal cromado, botão de regulagem de aspiração, frasco graduado e boia de segurança que impede a passagem de secreção pra canalização. Frasco com no mínimo 400 ml.	20	UN	HAOXI	124,00	2.480,00
VALOR TOTAL					R$ 5.480,00	

G.O.S SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. CNPJ: 30.029.272/0001-85						
Item	Descrição	Qtde	Und. Med.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
276	FITA DE MEDIDA UTERINA dispositivo p/ medidas antropométricas, tipo* tipo fita- medir altura uterina,material* tecido revestido em polímero, escala graduação c/ escala métrica- mme cm x semanas, faixa medição cerca de 50 cm.	35	UN	TSTI	23,00	805,00
VALOR TOTAL					R$ 805,00	

JGM PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ: 38.460.625/0001-09 Endereço: R. Monteiro Lobato, 1415, B. Floresta Cacoal/RO CEP: 76.965-750 Telefone: (69) 3441-2956 / 99287-4191 E-mail:topmlicitacao@gmail.com MARCELO RODRIGUES MENDES REPRESENTANTE LEGAL	MEDICAL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ: 30.511.964/0001-65 Endereço: R. Santa Catarina, 148, B. Jardim Novo Estado Ouro Preto do Oeste/RO CEP: 76.920-000 Telefone: (69) 99210-5787 / 3465-1146 E-mail: projetec_ltda@hotmail.com DAVIR MARCOS ALVES CARDOSO REPRESENTANTE LEGAL
VERSATILLY ORTOPÉDICOS LTDA. CNPJ: 27.580.236/0002-81 Endereço: Rua Seis De Maio, 999, Centro Ji-Paraná/RO CEP: 76.900-069 Telefone: (69) 3423-0597 / 9329-4923 E-mail: lojaodasclinicasjipa@gmail.com JACKELINE SIQUEIRA SPRICIGO REPRESENTANTE LEGAL	HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 07.094.705/0001-64 Endereço: Rua Pires Do Rio, Q21 L09, J. Luz Aparecida de Goiânia/GO CEP: 74.915-185 Telefone: (62) 3252-1210 E-mail: licitacao2@hospshop.com LUCAS FRANCO CUNHA REPRESENTANTE LEGAL
JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 03.595.984/0001-99 Endereço: Av Lauricio Pedro Rasmussem, 549 Goiânia/GO CEP: 74.633-420 Telefone: (62) 3261-5064 E-mail: vendasjrlacerda@outlook.com LOURIVAL CESAR BORGES JÚNIOR REPRESENTANTE LEGAL	FACIOLI & FACIOLI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 31.133.295/0001-06 Endereço: R Oito, 95, Barão de Cotegipe/RS CEP: 99.740-000 Telefone: (54) 3523-2405 / (54) 99629-8132 E-mail: glfhospitalar@gmail.com LUCAS VINÍCIUS FACIOLI REPRESENTANTE LEGAL
FEMAP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 22.803.038/0001-35 Endereço: Avenida Liberdade, Q161 L 40, Aparecida de Goiânia/GO CEP: 74.943-400 Telefone: (62) 3983-6888 E-mail: femap.hospitalar@gmail.com ANA PAULA EVANGELISTA DA MATA REPRESENTANTE LEGAL	COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA. CNPJ: 02.475.985/0001-37 Endereço: Av Dom Pedro I, 2678, Jaru/RO CEP: 76.890-000 Telefone: (69) 3521-5181 E-mail: covan.licitacao@hotmail.com WILLIAN THEODORO DE SOUZA REPRESENTANTE LEGAL
ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 34.351.642/0001-57 Endereço: AV. V6, S/N, QD 317, LT 14, SALA 2/3, Bairro: Cidade Vera Cruz CEP: 74.937-600 Aparecida De Goiânia/GO Telefone: (62) 3277-6347 E-mail: licitacao@alphamedhospitalar.com.br PAULO RICARDO ALVES DA SILVA REPRESENTANTE LEGAL	L.E.ALMEIDA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 27.358.419/0001-76 Endereço: AV. Porto alegre, 1179, Setor 4 Cacoal/RO CEP: 76.962-141 Telefone: (69) 3441-9708 E-mail: leunamalmeida@hotmail.com_/ distrimedph@gmail.com LEUNAM EMIDIO DE ALMEIDA REPRESENTANTE LEGAL
DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLÓGICOS CNPJ: 37.245.599/0001-33 Endereço: Av das Palmeiras, 55, Masterville Sarzedo/MG CEP: 32.450-000 Telefone: (31) 9153-9232 E-mail: dsmascaras@gmail.com DELSON GERALDO DE PAULA REPRESENTANTE LEGAL	S. ALMEIDA EIRELI CNPJ: 07.933.407/0001-10 Endereço: Av Jô Sato, 2041, Parque Industrial Vilhena/RO CEP: 76.982-131 Telefone: (69) 3321-3915 E-mail: s.almeida2020@hotmail.com SIRLEI ALMEIDA REPRESENTANTE LEGAL

E DA PASCOA ASSIS CNPJ: 21.573.367/0001-74 Endereço: Av Major Amarante, 3232, Vilhena/RO CEP: 76.980-002 Telefone: (69) 3321-1129 E-mail: licitacoes.ortocenter@gmail.com ELISSANDRO DA PASCOA ASSIS REPRESENTANTE LEGAL	CENTRALMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 09.222.411/0001-04 Endereço: R. Placido de Castro, 7542, B. JK Porto Velho/RO CEP: 76.829-386 Telefone: (69) 3226-9414 / 99242-7165 E-mail: centralmixcomercio@gmail.com MATHEUS PEREIRA NASCIMENTO REPRESENTANTE LEGAL
BIONUTRI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 35.041.852/0001-01 Endereço: Rua Abunã, 2913, Bairro liberdade Porto Velho/RO CEP: 76.803-88 Telefone: 69 3224-3555 E-mail: licita1@bionutripvh.com.br FRANCISCO FERRONI SILVA DA CRUZ REPRESENTANTE LEGAL	V & A DESCARTÁVEIS LTDA. CNPJ: 26.125.547/0001-07 Endereço: AV CAMPOS SALES, 1221, Porto Velho/RO CEP: 76.804-305 Telefone: (69) 3301-7685 / 99205-4653 E-mail: contatodescartavel01@hotmail.com VIVALDO ALBERTO DE JESUS SILVA REPRESENTANTE LEGAL
DELCA ARTIGOS MÉDICOS LTDA. CNPJ: 31.940.808/0001-82 Endereço: Av Tiradentes, 1904, Central Anápolis/GO CEP: 75.043-044 Telefone: (62) 9859-6935 E-mail: delca.adm@hotmail.com ALEX BATISTA LOURENÇO REPRESENTANTE LEGAL	G.O.S SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. CNPJ: 30.029.272/0001-85 Endereço: Rua: Antônio Sérgio Gomes Barbosa, 3621, Village do Sol Cacoal/RO CEP: 76.964-302 Telefone: (69) 3180-0099 E-mail: gilvandro.am@gmail.com GILVANDRO OLIVEIRA DA SILVA REPRESENTANTE LEGAL

Protocolo 6296

EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 50

O Departamento Municipal de Trânsito - DEMTRAN do Município de Jaru-RO, torna público a desistência da Sra. Ducelina de Meira Oliveira, CPF ***.570.482-**, de executar o serviço público de transporte de passageiros por veículo taxi 007 - CMC 1156.

Comunica ainda que, nos termos art. 7º e 8º da Lei Municipal nº 169/91, com redação alterada pelas Leis Municipais nº 224/1993, 322/1996 e 351/1997, Sr. Cesar Souza da Silva, CPF ***.412.432-**, manifestou interesse na execução do serviço público de transporte de passageiros por veículo taxi 007 - CMC 1156.

Jaru-RO, 29 de setembro de 2022

Neir Antônio de Carvalho
Diretor Municipal de Trânsito

Protocolo 6310

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/PMJ/2022

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Ademilton Dória dos Santos, autoridade competente da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMINSP, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993 e Parecer Jurídico 1380 de 20/09/2022 (ID 1294443), resolve:

1. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente à Concorrência Pública nº 002/PMJ/2022, processo nº 1-2865/PMJ/2022, para CONTRATAÇÃO **DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE JARU,** oriundo do **Convênio n° 002/2022/PGE/DER-RO,** conforme condições e especificações contidas no Projeto Básico, Anexo I do Edital.
2. **ADJUDICAR** o objeto do certame à empresa **COMPACTA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 16.791.650/0001-32,** pelo valor total de **R$ 6.675.870,58** (Seis Milhões, Seiscentos e Setenta e Cinco Mil, Oitocentos e Setenta Reais e Cinquenta e Oito Centavos).
3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Jaru/RO, 29 de setembro de 2022.

ADEMILTON DÓRIA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Público - SEMINS

Protocolo 6298

PORTARIA GP Nº 457, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

Constitui comissão para recebimento de materiais de consumo e permanente da Administração Municipal de Jaru e revoga a Portaria GP Nº 409, de 1º de agosto de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso III, Lei Orgânica Municipal.

Considerando que é dever do Administrador atender ao interesse público, restaurar a legalidade dos atos e a ordem jurídica, sempre buscando o princípio da legalidade da administração, observando os princípios norteadores do direito.

Considerando o previsto no Manual de Gestor e Fiscal de Contratos, aprovado pelo Decreto nº 11736, de 21 de junho 2019 (ID 560939), que estabelece as regras e diretrizes das atividades de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos.

Considerando a necessidade de unificação da comissão responsável pelo recebimento de materiais, com vistas a padronizar e melhorar o desenvolvimento das atividades desempenhadas.

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Recebimento de Materiais de todas as Secretarias pertencentes à Administração Municipal de Jaru, que passarão a ter a seguinte composição:

Membros titulares de recebimento de material de consumo:
Alencar Fernandes dos Santos - Matrícula nº 16889

Manoel Pereira dos Santos - Matrícula nº 377
Membros titulares de recebimento de material permanente:
Deilton Pereira de Oliveira - Matrícula nº 985
Tania Gomes do Nascimento - Matrícula nº 717

Membros suplentes:
Silvia Helena do Rosário - Matrícula nº 1890
Luiz Feitosa de Carvalho - Matrícula nº 124

Membros da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento (SEMAFO), Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito (SEGAP), Secretaria Municipal de Planejamento, Cidade e Desenvolvimento (SEMPLACIDE):
Ana Lucia Alves Campos - Matrícula nº 16792

Annie Gabrielly Lisboa Pereira Nogueira - Matrícula nº 18146
João Victor Barreto de Souza - Matrícula nº 16954
Jose Ferreira Neto - Matrícula nº 16875

Karina Dias Silva Pavaneli - Matrícula nº 15728

Membros da Secretaria Municipal de Educação (SEMED):
Antonio Osmir Rodrigues Leal - Matrícula nº 13970
Adriana Rufino Baia - Matricula nº 719
Damara Sebastiani Cavalcante Santos - Matricula nº 14536
Karina Cassia Souza Pimenta Regis - Matrícula nº 14293
Marcia Nogueira Pego - Matrícula nº 14348

Membros da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMDES):
Daiane Veloso da Silva - Matrícula nº 16861
Jailson da Silva Barbosa - Matrícula nº 692
Wanderson Candido Braz - Matrícula nº 15288

Érica Silva Santos - Matrícula nº 16302
Eduardo Casagrande Lima - Matrícula nº 18611
Danieli Aline de Oliveira Nery - Matrícula nº 16952
Joseane Silva Ribeiro - Matrícula nº 16761
Ozana da Cunha Paiva - Matrícula nº 18861
Deniza Ferreira de Paula Pantoja - Matrícula nº 16781

Membros da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (SEMINSP):
José Ailton Gonçalves - Matrícula nº 108
Geovane Aparecido Santos Souza - Matrícula nº 2400

Nilvania Alves de Souza - Matrícula nº 17290

Membros da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo (SEMECELT):
Júlia Maria da Silva Sathler - Matrícula nº 16288
Edelson Penha da Silva - Matrícula nº 1647
Francisco Rogerio de Oliveira - Matrícula nº 18266

Membros da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA):
Edileuza de Andrade Rocha - Matrícula nº 889
José Magno Borges Rodrigues - Matrícula nº 2473
Lucileia Reis de Araújo - Matrícula nº 18069
Noeme Moreira de Meireles - Matrícula nº 2437
Valciria Schmitz - Matrícula - nº 2252
Wesley de Souza Andrade - Matrícula nº 16360
Willian Bernardino de Oliveira - Matrícula nº 17122

Parágrafo Único: Os Membros Permanentes ficarão responsáveis pela recepção de todos os materiais das Secretarias que fazem parte da Administração Municipal, devendo os mesmos convocarem 01 (um) representante da Secretaria respectiva a qual o material foi solicitado.

Art. 2º A comissão definida nesta portaria será responsável pelo recebimento de materiais ocorridos no almoxarifado central, não se responsabilizando por materiais que por ventura venham ocorrer em outras localidades.

Art. 3º O recebimento dos serviços serão atestados pelo fiscal da obra e pelos servidores do setor que receberam ou acompanharam as execuções dos serviços.

Parágrafo Único: No recebimento de serviços é obrigatório o registro fotográfico devendo este compor os procedimentos de pagamento do mesmo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando o inteiro teor da Portaria GP Nº 409, de 1º de agosto de 2022.

Jaru/RO, 26 de setembro de 2022.

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 6297

PORTARIA GP Nº 461, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

Constitui comissão no âmbito do Conselho Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Professora Zenir Carvalho

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso III, Lei Orgânica Municipal.

Considerando que é dever do Administrador atender ao interesse público, restaurar a legalidade dos atos e a ordem jurídica, sempre buscando o princípio da legalidade da administração, observando os princípios norteadores do direito.

Considerando a Comunicação Interna 146 de 27/09/2022 (ID 1305386), onde solicita a nomeação das Comissões no Âmbito do Conselho Escolar, da Escola Municipal de Educação Infantil Professora Zenir Carvalho;

Considerando que para melhora dos trabalhos, se faz necessário constituir comissão para compras, recebimento e controle de qualidade do referido Conselho Escolar, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus, as servidoras abaixo relacionadas para compor a Comissão responsável pelas compras, recebimento e controle de qualidade do Conselho Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Professora Zenir Carvalho.

I. Comissão de Compras
- Zilanda Fernandes Faustino - Matrícula nº 18.048 (Presidente);
- Sheily Teodoro Santana - Matrícula nº 14.081 (Secretária);
- Josiane Fernandis Martins - Matrícula nº 17.732 (Membro);
- Débora Miranda de Lima Cruz - Matrícula nº 14.335 (Suplente).

II. Comissão de Recebimento e Controle de Qualidade:
- Kerolaine Lacerda Paulista de Oliveira - Matrícula nº 14.567 (Presidente);
- Daniela Fraga Campos - Matrícula nº 17.534 (Membro);
- Erly Souto - Matrícula nº 538 (Membro);
- Angelica Ribeiro do Nascimento - Matrícula nº 16.786 (Suplente);
- Valdilene Pereira de Almeida Rocha - Matrícula nº 2.499 (Suplente).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, 28 de setembro de 2022.

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 6305

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 126/GP/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-14934/SEMECELT/2021

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO- SEMECELT

PARTES:
1.1. MUNICÍPIO DE JARU
1.2. CONSTRUTERRA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
OBJETO: 1.1. O presente termo aditivo do Contrato nº 126/GP/2022, que trata da "***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA QUADRA NO DISTRITO DE BOM JESUS,*** *que irá atender a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo SEMECELT"*, tem como **objeto o aditivo de serviços**, devido ao declive do terreno, faz-se necessária quantidade maior de

aterro do que o previsto para nivelação, ademais, adicionar reforço as grades de ferro, para estabilidade e durabilidade, conforme o Parecer Técnico (ID 1196028).1.2. O presente termo aditivo no que se refere ao acréscimo de serviços, conforme os autos, resultará no acréscimo total de 9,5% (nove e meio por cento) do valor do contrato, estando em conformidade com o art. 65, alínea d, § 1º da Lei n° 8.666/93. **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**. 3.1. O valor a ser aditivado, conforme o presente aditivo, é de **R$ 32.956,06 (trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais e seis centavos).**4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão conforme a seguinte dotação orçamentária: **02** - PODER EXECUTIVO, **02.05** - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E, **27.812.0005.1069.0000** - CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES NO DISTRITO DE BOM JESUS
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES,
FICHA 915, VALOR R$ 32.956,06 (trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais e seis centavos)

DATA DE ASSINATURA: 29/09/2022

MUNICÍPIO DE JARU
JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru
Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO- SEMECELT
SUHELEN FERNANDA GONÇALVES MILLER
Secretária Executiva

CONSTRUTERRA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
CNPJ nº 04.233.798/0001-72
Representante **RAIMUNDO DE SOUZA LIMA**
Contratada

Protocolo 6304

EXTRATO DO CONTRATO Nº 362/GP/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6-12149/SEMINSP/2022

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS- SEMINSP

PARTES:
1.1. MUNICÍPIO DE JARU
1.2. TYPE COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI
OBJETO: 1.1. O presente contrato tem como objeto **AQUISIÇÃO DE TANQUES AÉREOS HORIZONTAIS**, que atenderá as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMINSP da Prefeitura Municipal de Jaru/RO.**VALOR:** 9.1. O valor do presente contrato é **R$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.1. As despesas correrão conforme as seguintes dotações orçamentárias: **Ficha: 891,** 02 - Poder Executivo, **02.04** - Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento - SEMAFO, **26.782.0003** - Jaru no Rumo Certo, **26.782.0003.1018.0000** - Aquisição de Veículos e Máquinas Pesadas, 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente, **Valor: R$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais).**

DATA DE ASSINATURA: 29/07/2022

MUNICÍPIO DE JARU
JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal
Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS- SEMINSP
ADEMILTON DORIA DOS SANTOS
Secretário

TYPE COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI
CNPJ/MF 36.311.828/0001-08
Representante DOUGLAS DUARTE DOS SANTOS
Contratada

Protocolo 6307

Câmara de Vereadores

Portaria nº 300, de 30 de setembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Jaru, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o que prescreve o art. 34, inciso III, alínea “g” do regimento interno deste poder legislativo;

Considerando ainda, as deliberações a serem tomadas em 03/10/2022 na, 39ª Sessão Extraordinária;

R e s o l v e

1 - Nomear comissão temporária composta pelos seguintes vereadores, para exarar parecer nas matérias abaixo relacionadas:

Presidente - Renato Rodrigues de Oliveira;
Relatora - Maria Damiana Felício De Souza;
Membro - Valmir Alves Pereira;

Matérias:

1) PROJETO DE LEI Nº 3.600, de 28 de setembro de 2022, de Autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por excesso de arrecadação R$ 267.200,00 duzentos e sessenta e sete mil e duzentos reais. (O crédito será destinado a despesas de pessoal da Atenção Especializada e Hospitalar).

Palácio Sidney Rodrigues Guerra, em 30 de setembro de 2022

LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA
PRESIDENTE - CMJ

<#E.G.B#5568#28#6309/>

Protocolo 6309

E D I T A L D E C O N V O C A C Ã O

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que prescreve o art. 126, inciso I e § 3º do Regimento Interno desta Câmara Municipal;

CONVOCA os Excelentíssimos Senhores Vereadores deste Poder Legislativo, para a 39ª Sessão Extraordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 10ª Legislatura, que se realizará em 03 de outubro de 2022, às 10:30h no Plenário da Câmara Municipal de Jaru.

O R D E M D O D I A

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

Matérias:

1) PROJETO DE LEI Nº 3.600, de 28 de setembro de 2022, de Autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por excesso de arrecadação R$ 267.200,00 duzentos e sessenta e sete mil e duzentos reais. (O crédito será destinado a despesas de pessoal da Atenção Especializada e Hospitalar).

Palácio Sidney Rodrigues Guerra, em 30 de setembro de 2022.

LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA
PRESIDENTE - CMJ

Protocolo 6308